ANEXOS TÉCNICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E GESTÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO..

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCOS

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E GESTÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, conforme especificações constantes neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES ESTIMADAS

Trata-se de um sistema informatizado e integrado, com utilização de um dispositivo eletrônico de reconhecimento do veículo, no caso etiqueta com tecnologia RFID/NFC, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, arla-32, diesel comum e diesel S10), gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota bem como monitoramento em tempo real de frota via rastreamento e telemetria, conforme especificações contidas neste estudo.

Neste sentido a tecnologia adotada foi de RFID/NFC, que consiste na inserção de dispositivo eletrônico (TAG), que nada mais é do que uma fita adesiva autodestrutiva aplicada no para-brisa dos veículos, cuja leitura será feita no ato da transação sem que haja a necessidade de cartão, bastando para tanto que o veículo esteja no estabelecimento comercial credenciado, o qual por sua vez efetivará a leitura da TAG através do seu terminal de vendas.

Um dos fatores preponderantes para escolha dessa nova tecnologia reside no caráter autodestrutivo do dispositivo eletrônico (TAG), isso porque uma vez aplicado (adesivado) no para-brisa do veículo, o mesmo não poderá ser retirado sem danificar seu transmissor, o que por sua vez impede que etiqueta/tag seja trocada, minimizando fraudes e garantindo que o veículo esteja no local da transação. Fato que não é garantido com a utilização de cartão magnético, que por não ser afixado permite a troca de um veículo para o outro, permitindo, assim, a ocorrência fraudes como o abastecimento de veículos que não pertencem a frota.

O mercado de meios de pagamento tem migrado para diferentes formas de captura de transações das transações de abastecimento, inicialmente era utilizados vouchers em papel, depois foram adotados os cartões magnéticos, depois cartões com chip eletrônico e, a nova tecnologia que passou a ser adotada foi a das etiquetas ou tag's com tecnologia RFID instalada diretamente no veículo, inibindo qualquer tipo de fraude. Os modelos sem contato, do tipo RFID e NFC, que não precisa ser inserido em terminal, trocando informações com máquinas de acesso remoto a alguns centímetros de distância é a tecnologia atual, que substitui os hoje já tecnologicamente superados cartões com chips.

A instalação de etiqueta ou tag se mostra mais segura e eficiente ao Setor Público, pois garante que somente aquele veículo que se deslocou até o posto de combustível será abastecido, circunstância não recepcionada pelos cartões de abastecimento. A etiqueta ou tag com tecnologia de RFID ou similar, é instalada diretamente no veículo, sendo autodestrutiva quando retirada. Embora a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista já venha adotando o gerenciamento de abastecimento, faz-se necessário a realização de um novo processo para ajustes no projeto básico e termo de referência, visando maior transparência e economicidade ao erário.

A adoção desta modalidade de contratação e tecnologia, permitiram um maior controle nos gastos com os abastecimentos efetivados pela frota de veículos da Prefeitura de Municipal de Bragança Paulista, desta forma, foi necessário questionar acerca da migração do modelo de manutenção (tradicional) para o gerenciamento da manutenção veicular para esta modalidade mais moderna, para, assim, otimizar a gestão dos gastos com este objeto. De modo a tornar mais eficaz o controle dos gastos, optou-se pela padronização dos serviços de gerenciamento de abastecimento e manutenção em um único sistema, o que permitirá aos gestores buscarem todos os gastos com a frota veicular (de forma individual, em grupos ou total) em uma única ferramenta

sistêmica, o que vai conferir agilidade ao gestor público na tomada de decisões, como, por exemplo, avaliar o consumo de um veículo (abastecimento/manutenção) e decidir pela sua troca ou realização de manutenção ou até mesmo verificar a ocorrência de transações suspeitas.

Com a adoção de um sistema unificado (abastecimento/manutenção) todos os gastos serão controlados através de uma única ferramenta de gestão, a qual permitirá consultar todos os abastecimento e manutenções realizadas nos veículos, máquinas e equipamentos motorizados. Além disso, o sistema fornecerá uma vasta gama de relatórios gerenciais, que irão auxiliar o gestor público a tomar as decisões pertinentes em relação a sua frota, bem como possibilitar uma gestão e fiscalização muito mais efetiva dos gastos com os veículos, o que significa dizer que o sistema auxiliará na busca da economicidade e dificultará em muito a ocorrência de desvios. Há de se destacar a efetividade da fiscalização, posto que o sistema registra as transações em tempo real, portanto, possibilita o controle de gastos de maneira imediata, permitido reações rápidas diante de situações anômalas, permitindo ao gestor do contrato a correção da rota. A título de exemplo, um veículo que venha apresentar um consumo elevado através da média de quilometragem, essa informação será capturada e registrada no sistema através de relatórios analíticos, em posse dessa informação o gestor do contrato pode averiguar o ocorrido, tanto para verificar desvios de condutas de seus condutores, bem como servir de norte para proceder a abertura de uma ordem de serviço de manutenção (corretiva/preventiva) para averiguar a necessidade de correção de um eventual defeito no veículo. Da mesma maneira os dados dos abastecimentos irão automaticamente alertar os gestores quanto a realização de manutenções preventivas nos veículos, que serão realizadas no mesmo sistema, através da solução integrada a ser contratada, ou seja, a combinação entre gerenciamento do abastecimento e manutenção, proporcionará maior eficiência logística e vantajosidade econômica.

Desta feita, a finalidade da contratação é alcançar maior presteza e eficiência na execução dos serviços relativos à conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público com observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade, transparência e economicidade.

No âmbito da gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, a forma adotada atualmente é a tradicional, portanto, contrata-se oficinas através de atas de registro de preços, formato este que se apresenta como insuficiente para permitir uma gestão de frota eficiente, uma vez neste modelo a gestão do controle dos gastos é frágil e deficiente. Assim, nasce a necessidade de buscar um novo modelo de contratação que melhor se amolde a realidade da gestão pública, assim, optou-se por seguir os passos do abastecimento e realizar a gestão dos gastos através de um sistema de gerenciamento de frota, ou seja, com a utilização de ferramenta permite o gerenciamento da manutenção, de cada veículo que compõe a frota.

Assim, o gerenciamento da manutenção veicular irá permitir a realização de:

a.) **Manutenção Corretiva**: é o tipo de manutenção mais antiga e mais utilizada, sendo empregada em qualquer empresa que possua itens físicos, qualquer que seja o nível de planejamento de manutenção. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é "*a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida*". Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

b.) **Manutenção Preventiva**: deve ocorrer conforme calendário estipulado de validade ou cronogramas de garantia, sempre considerando, data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de apresentarem defeitos/quebra. A base científica da Manutenção Preventiva é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo.

A realização de manutenção corretiva e preventiva através do sistema de gerenciamento de frota é um importante meio para os processos de controle de qualidade, pois, a ferramenta sistêmica irá permitir o

mapeamento dos gastos com cada veículo da frota, permitindo, desta forma, a efetivação de um controle rígido com os gastos.

Ao contrário da Manutenção Corretiva a Manutenção Preventiva procura evitar e prevenir antes que a falha efetivamente ocorra. A definição da NBR 5462 (1994) para a Manutenção Preventiva é "*manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item*".

Considerando que as manutenções corretivas e preventivas estão quase sempre associadas uma à outra, uma manutenção preventiva em um determinado veículo pode incidir numa manutenção corretiva no mesmo, tornando-se portanto, inviável a sua divisão, o que além de prejudicar o prazo manutenção, dilatando-o em demasia, ainda seria necessário o pagamento de 2 (duas) mãos de obras para o mesmo serviço, uma para a detecção do problema e outra para a correção do problema, onerando e muito um serviço de manutenção.

Outro ponto a se considerar, é que com o sistema de gerenciamento de manutenção de frotas, a separação da manutenção corretiva da preventiva é inútil, pois o sistema garante a lisura e o menor preço das manutenções, seja qual for, no estabelecimento que apresentar a melhor proposta.

Deve-se considerar ainda, que as empresas de gerenciamento de manutenção de frotas não consideram valores de manutenção ou descontos em peças e mãos de obra, diferidos, motivo pelo qual as oficinas também não distinguem esses serviços, considerando tudo como manutenção de veículos, cabe, que a definição de manutenção preventiva e corretiva, como explicado, é apenas por aspectos doutrinário técnicos, separando por "*tipos*", todos os serviços de mesma natureza, visto que são sempre os mesmo serviços, o que o torna corretivo ou preventivo, são suas condições de periodicidade e garantia. Ora, uma manutenção preventiva realizada em determinado estabelecimento, pode se tornar corretiva, considerando os critérios de validade e garantia. Assim sendo não há motivos para se dissociar os serviços, vide diversos processos licitatórios de mesmo objeto, nunca houve seu desmembramento em 2 (dois) contratos, ainda mais, se tratando de sistema de gerenciamento de manutenção de frotas.

Ressalta-se, ainda, que o Contrato de guinchamento e socorro 24 horas com uma única empresa, poderia onerar em demasia a manutenção a exemplo: A empresa vencedora situa-se na cidade de São Paulo/SP e o veículo necessita de socorro em Bauru/SP, pela sistemática tradicional (contratação direta) seria necessário utilizar o contrato de guinchamento para trazer o veículo até a cidade de Bragança Paulista/SP, para então realizar a manutenção do veículo, por meio da Ata de Registro de Preços. Pelo modelo proposto, isto é, com o sistema de gerenciamento de manutenção de frota (manutenção+abastecimento), não haverá a necessidade de deslocamento, uma vez que todos os serviços poderão ser realizados na localidade em que o veículo se encontra, pois, a rede credenciada da empresa contratada deverá dispor de estabelecimentos espalhados pelo Estado de São Paulo, de modo que os serviços de guinchamento e socorro 24 horas serão prestados na região da necessidade do serviço, eliminando, assim, o custo com deslocamentos, bem como agilizando a manutenção do veículo.

Temos como resultados já conhecidos e esperados por utilização de tal sistema de gerenciamento de manutenção de frota:

a) **REDUÇÃO DE DESPESAS COM A FROTA VEICULAR** – Como o sistema confere ao gestor uma grande diversidade de controles dinâmicos, modernos e eficazes, o mesmo poderá tomar decisões mais eficientes, o que facilitará o monitoramento do estado dos veículos e reduzir os gastos com manutenção;

b) **REDUÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À FROTA** – com a ferramenta sistêmica as informações serão de fácil acesso, o que irá reduzir o tempo dispendido com pessoal para a coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles e pessoal;

c) **REDE CREDENCIADA COM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS** - considerando a diversidade da frota de veículos, é evidente a flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados

d) **MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA CONSERVAÇÃO E LONGEVIDADE DOS VEÍCULOS** - Em razão do fluxo contínuo dos veículos nos trajetos, prédios/locais de trabalho, e vice-versa, uma ampla rede credenciada de oficinas especializadas irá garantir que a frota veicular permaneça em boas condições de uso, ou seja, com em padrões adequados de desenvolvimento das atividades realizadas pelo Estado;

e) **MAIOR QUALIDADE E ECONOMICIDADE** - contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que, pelo sistema informatizado, as oficinas serão obrigadas a apresentarem cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando à concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços.

A contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições da Prefeitura de Municipal de Bragança Paulista de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados/prestados.

Em consonância com a visão de futuro desta Administração, que almeja modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

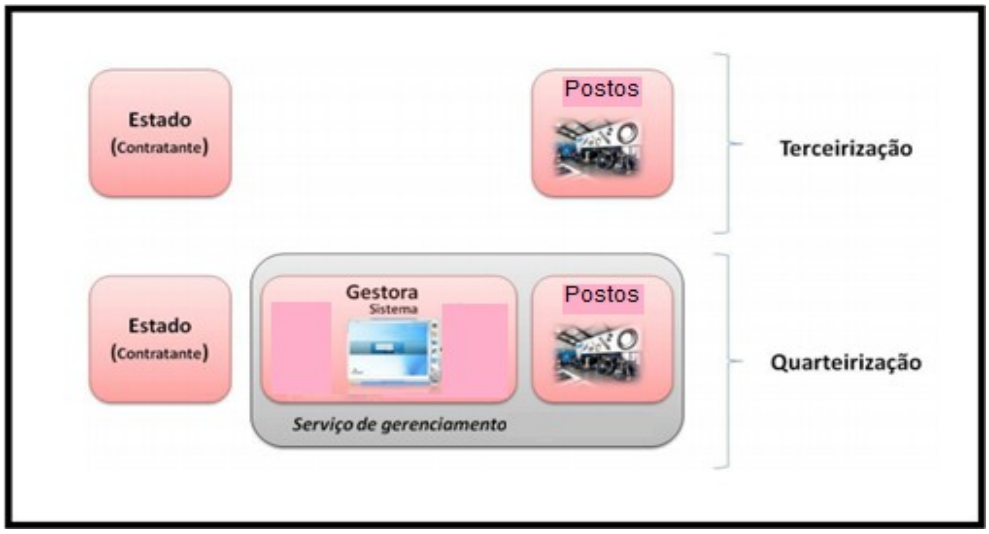
A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gestora, usualmente denominada de "Equipe Especializada/Plataforma", para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

Em resumo, a quarteirização do serviço de manutenção se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante quando comparada com a terceirização. Com a quarteirização, a Administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das manutenções realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada manutenção realizada por veículo, consultoria e análise de cada manutenção por equipe especializada, padronização de serviços, aumento substancial da rede apta a prestar os serviços de manutenção, atendimento tempestivo as necessidade de manutenção (independentemente de onde o veículo estiver), aumento da disponibilidade de veículos em condições de uso, entre outros.

A frota de veículos da Prefeitura de Municipal de Bragança Paulista conta com uma gama muito diversificada de veículos, seja pelo fabricante, marca/modelo ou ano de fabricação. A frota sofre ainda, constantes alterações, em virtude de acréscimos por eventual aquisição e decréscimos por alienação (veículos com extensa vida útil), ocasionando uma demanda de peças e serviços necessários à manutenção muito dinâmica. Considera-se também a frequência de utilização, dependendo, portanto, de uma rede credenciada diversificada em diversas especialidades, assim, a contratação de uma única oficina não supriria as atuais necessidades.

Assim como na gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, a Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos do abastecimento de combustíveis, cuja aquisição faz parte do quotidiano do Poder Público.

Ademais, normalmente um órgão público é composto por diversas subunidades descentralizadas, o que, em suma, torna inviável a contratação de um único fornecedor, em especial nos grandes centros, onde não só a distância, mas também o tempo necessário ao tráfego dos veículos, precisa ser considerado.
Na opção pelo fornecimento de combustíveis por intermédio de distribuidora de combustíveis, a contratante deve possuir local adequado para recepcionar os tanques de armazenamento de combustíveis, ao menos um servidor alocado para esta função, e obter uma série de licenças dos órgãos competentes, especialmente de caráter ambiental.
Por se tratar o abastecimento de combustível de atividade potencialmente poluidora, a instalação de tanques de armazenamento de combustíveis deve ser levada em consideração para fins de passivo ambiental decorrente de anos de atividade, restando esse pesado e indesejado ônus à Administração Pública detentora da área.
Com isso, nos últimos anos, uma nova forma de abastecimento de combustíveis vem sendo incorporador à atividade governamental, trata-se da prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de dispositivo pagamento e disponibilização de rede credenciada de fornecedores de combustível.
O gerenciamento do abastecimento de combustíveis é uma realidade no âmbito da Administração Pública em geral, sendo, nada obstante as discussões iniciais inerentes a qualquer inovação trazida da iniciativa privada, amplamente aceito pelos Tribunais de Contas de todo país.
Os serviços se amoldam à chamada quarteirização da atividade de abastecimento de veículos, a qual se apresenta na evolução da já conhecida terceirização, possibilitando que a Administração Pública, ao invés de licitar o combustível diretamente dos fornecedores (postos, rede de postos de combustíveis ou distribuidora), contrate por meio de licitação, uma empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para o abastecimento da frota de veículos.
Abaixo o esquema da quarteirização em comparação com a terceirização:



O espectro de participação é potencialmente amplo, pois o mercado de gerenciamento do abastecimento de combustíveis é pulverizado entre várias empresas, conhecidas como operadoras de meios de pagamento e/ou gerenciadoras de frota.
A decisão na escolha por este modelo de contratação leva em consideração as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam abastecimento de veículos e controle da frota por meio de relatórios gerenciais e da possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e aos usuários.
O gerenciamento do abastecimento de combustíveis tem se consolidado ao longo dos anos como uma alternativa inovadora para a aquisição direta de combustível, óleos e lubrificantes, serviços de lavagem e

outros afins prestados por postos autorizados de venda de combustível e derivados. É possível, ainda, ser adaptada para a utilização na gestão de combustível por Órgãos e Entidades Públicas que decidam pela manutenção de abastecimento com a utilização de tanques e bombas instaladas em suas próprias dependências.

Além das vantagens decorrentes da melhoria de gestão com a aplicação dos dados obtidos nas transações, o modelo propicia, como grande diferencial, ampla capilaridade de postos de combustíveis credenciados sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e ao gestor da frota a opção por aquele que possua o menor preço unitário praticado na venda de combustível, em adequada localização, na utilização dos serviços em conformidade com o contrato.

Aliada a utilização do dispositivo como forma de pagamento dos abastecimentos, a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis compreende à disposição de relatórios gerenciais e dados da frota, propiciando à Administração as informações necessárias para a tomada de decisão no âmbito da gestão da frota, especialmente no que tange ao desempenho e à frequência de manutenção preventiva e corretiva dos veículos. O sistema deverá permitir, ainda, identificar as tentativas de eventuais desvios de combustível e a utilização inadequada dos recursos destinados a este objeto.

O sistema de gestão de frota tecnológico fornecido pela empresa Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do Gestor do Contrato, propiciando o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

A adoção de parâmetro restritivo para comercialização dos combustíveis acaba por tolher uma das grandes discussões acerca da opção por este modelo de contratação, que é cobrança de ágio. Os combustíveis serão parametrizados pela Contratante e terão como valor máximo sempre o valor médio divulgado pelo órgão oficial, podendo ser comercializado a valor inferior, prevalecendo a livre concorrência entre os postos credenciados de acordo com os mecanismos contratuais.

As considerações acima estão alicerçadas nas necessidades e experiências de contratações no âmbito da Administração Pública e a análise das disponibilidades do mercado de abastecimento de combustíveis para este segmento.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL ESTIMADO (CONSUMO ANUAL)	TAXA ADM. MÉDIA ESTIMADA
	GESTAO DE FROTA – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, segue valores estimados por secretariais municipais:	SER	1	-	R$ 13.874.000,00	0,83%
1	Secretaria de Serviços – Valor Estimado anual R$ 7.284.800,00					
2	Secretaria de Mobilidade Urbana – Valor Estimado anual R$ 360.000,00					
3	Secretaria do Meio Ambiente – Valor estimado anual – R$ 105,600,00					
4	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - Valor estimado anual R$ 1.130.400,00					
5	Secretaria de Planejamento - Valor estimado anual – R$ 15.600,00					
6	Secretaria de Obras - Valor estimado anual R$ 48.000,00					

7	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - Valor estimado anual R$ 25.200,00					
8	Secretaria de Finanças - Valor estimado anual R$ 9.600,00					
9	Secretaria de Educação - Valor estimado anual R$480.000,00					
10	Secretaria de Cultura e Turismo - Valor estimado anual R$ 26.400,00					
11	Secretaria de Comunicação Social - Valor estimado anual – R$ 33.600,00					
12	Secretaria de Assuntos Jurídicos - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
13	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - Valor estimado anual – R$ 240.000,00					
14	Secretaria de Administração - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
15	15- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - Valor estimado anual – R$ 288.000,00					
16	Secretaria de Saúde - Valor estimado anual – R$ 3.720.000,00					
17	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
18	Chefia de Gabinete - Valor estimado anual – R$ 52.800,00					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS ABRANGENDO, CONTROLE DE ABASTECIMENTO E INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TAG´S), PARA TODA A FROTA DE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
	INSTALAÇÃO DO RASTREADOR, segue quantidade de veículos por secretaria:	SER	283	-	R$ 106,66 por veículo R$ 30.184,78 total anual	0%
19	Secretaria de Serviços – QTDE de veículos: 124					
20	Secretaria de Mobilidade Urbana – QTDE de veículos: 14					
21	Secretaria do Meio Ambiente – QTDE de veículos: 6					
22	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - QTDE de veículos: 25					
23	Secretaria de Planejamento -					

	QTDE de veículos: 4					
24	Secretaria de Obras - QTDE de veículos: 4					
25	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - QTDE de veículos: 3					
26	Secretaria de Finanças - QTDE de veículos: 1					
27	Secretaria de Educação - QTDE de veículos: 19					
28	Secretaria de Cultura e Turismo - QTDE de veículos: 1					
29	Secretaria de Comunicação Social - QTDE de veículos: 3					
30	Secretaria de Assuntos Jurídicos - QTDE de veículos: 3					
31	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - QTDE de veículos: 7					
32	Secretaria de Administração - QTDE de veículos: 2					
33	33- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - QTDE de veículos: 12					
34	Secretaria de Saúde - QTDE de veículos: 51					
35	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - QTDE de veículos: 2					
36	Chefia de Gabinete - QTDE de veículos: 2					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, ABRANGENDO O RASTREAMENTO VEICULAR, **COM INSTALAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS**, UTILIZANDO TECNOLOGIA QUE PERMITA O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
	MENSALIDADE DO RATREADOR, segue quantidade de veículos por secretaria, sendo o total de 283 veículos:	MÊS	12	R$ 56,60 por veículo R$ 679,20 total mensal	R$ 192.213,60	0%
37	Secretaria de Serviços – QTDE de veículos: 124					
38	Secretaria de Mobilidade Urbana – QTDE de veículos: 14					
39	Secretaria do Meio Ambiente – QTDE de veículos: 6					
40	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - QTDE de veículos: 25					
41	Secretaria de Planejamento - QTDE de veículos: 4					

42	Secretaria de Obras - QTDE de veículos: 4					
43	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - QTDE de veículos: 3					
44	Secretaria de Finanças - QTDE de veículos: 1					
45	Secretaria de Educação - QTDE de veículos: 19					
46	Secretaria de Cultura e Turismo - QTDE de veículos: 1					
47	Secretaria de Comunicação Social - QTDE de veículos: 3					
48	Secretaria de Assuntos Jurídicos - QTDE de veículos: 3					
49	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - QTDE de veículos: 7					
50	Secretaria de Administração - QTDE de veículos: 2					
51	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - QTDE de veículos: 12					
52	Secretaria de Saúde - QTDE de veículos: 51					
53	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - QTDE de veículos: 2					
54	Chefia de Gabinete - QTDE de veículos: 2					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, ABRANGENDO O RASTREAMENTO VEICULAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DA LOCALIZAÇÃO E DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, COM COBRANÇA DE **MENSALIDADE POR VEÍCULO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
					TOTAL DO LOTE	R$ 14.096.398,38

2.1 JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS: As quantidades estimadas para a futura contratação foram definidas com base no histórico de consumo e utilização da frota municipal, considerando os registros dos últimos períodos, a composição atual da frota, o perfil de utilização dos veículos, máquinas e equipamentos e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Serviços. Para o abastecimento, foram considerados os registros de consumo verificados no período de 01/01/2025 a 31/08/2026, correspondente a 20 meses, utilizando-se a média histórica de consumo como referência para a projeção das necessidades para o período de 12 meses.

Para peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, foram considerados o histórico de ocorrências, a frequência das manutenções realizadas, o desgaste natural dos veículos e equipamentos, a intensidade de utilização, a idade e as características da frota, bem como as demandas acumuladas decorrentes de períodos em que houve descontinuidade ou insuficiência dos serviços de manutenção. A estimativa também considera

a ampliação do escopo da futura contratação, de forma a contemplar necessidades que anteriormente não estavam integralmente abrangidas.

Nesse contexto, foram incluídos na futura contratação serviços complementares necessários à adequada gestão e manutenção da frota, tais como fornecimento de ARLA 32, serviços de retífica e reconstrução de motores, serviços de solda e torno, manutenção de máquinas e equipamentos motorizados, além de serviços de plotagem e aplicação de adesivos, funilaria, pintura, guincho e reboque 24 horas, chaveiro 24 horas, higienização e sanitização de veículos, serviços de despachante, inspeção veicular e serviços relacionados a registro e regularização dos veículos. A inclusão desses serviços busca assegurar atendimento mais completo às necessidades da frota, reduzindo a necessidade de contratações paralelas e permitindo maior agilidade na manutenção e disponibilização dos veículos e equipamentos.

Para o serviço de rastreamento veicular, considerando que não havia histórico contratual anterior, a quantidade foi estabelecida com base no levantamento da frota municipal, contemplando a instalação dos equipamentos em todos os veículos e equipamentos abrangidos pela contratação. Considerou-se, portanto, a utilização integral do serviço durante os 12 meses de vigência contratual, de acordo com a quantidade de unidades que compõem a frota.

Dessa forma, as quantidades estimadas resultam da análise conjunta do histórico de consumo e utilização da frota, da média das necessidades verificadas no período analisado, da composição atual dos veículos, máquinas e equipamentos, das demandas de manutenção identificadas e dos serviços complementares incorporados à futura contratação, projetando-se as necessidades para o período de 12 meses, de modo a proporcionar maior segurança no planejamento e garantir a continuidade dos serviços essenciais à manutenção e operação da frota municipal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Prazo de execução

O objeto da contratação terá prazo de execução contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o cronograma de pagamento conforme os serviços que serão solicitados e executados. Ademais, o prazo para instalação do sistema e dos rastreadores, bem como para o treinamento de pessoal e demais providências necessárias ao pleno funcionamento do contrato, constará no Termo de Referência.

3.2 Execução Continuada

O objeto da contratação consiste em serviço a ser executado de forma continuada, sendo imperiosa a sua prestação ininterrupta, em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público, tendo em vista que o abastecimento e a manutenção da frota veicular do município devem ser realizados de forma habitual e contínua, de modo a servir a sua utilidade pública.

3.3 Critérios de medição e pagamento

A comunicação a ser estabelecida entre o órgão ou entidade e a prestadora do serviço será feita de acordo com os seguintes mecanismos: a empresa contratada irá disponibilizar no sistema de gestão de frota os relatórios de consumo e faturas divididas da seguinte forma:

(a) abastecimentos; (b) aquisição de peças; e (c) mão de obra.

3.4 Prazo de vigência

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

3.5 Garantia de execução

Será exigida da contratada a prestação de garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à contratada optar por uma das modalidades legalmente admitidas.

A exigência mostra-se necessária e proporcional às características, ao valor e aos riscos da contratação. Embora os serviços sejam executados por meio de solução tecnológica disponível no mercado, o objeto envolve a gestão integrada de atividades essenciais ao funcionamento da frota municipal, abrangendo o abastecimento de combustíveis, a intermediação para aquisição de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o rastreamento veicular, a gestão documental e o processamento das operações realizadas por meio da rede credenciada.

A execução contratual alcançará elevado volume financeiro e atenderá veículos e equipamentos utilizados na prestação contínua de serviços públicos. Eventual inexecução, interrupção ou falha relevante da contratada poderá comprometer o abastecimento, a manutenção, o rastreamento e a disponibilidade operacional da frota, com reflexos diretos sobre as atividades desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais e sobre o atendimento à população.

A implantação da solução também exigirá providências iniciais relevantes, como cadastramento da frota e dos usuários, instalação e ativação dos rastreadores, implantação dos dispositivos de identificação, parametrização do sistema, integração dos módulos, credenciamento ou disponibilização da rede de estabelecimentos, migração de informações, treinamento dos servidores e disponibilização dos relatórios e controles exigidos. O inadimplemento dessas obrigações poderá ocasionar atrasos, necessidade de contratação emergencial, custos de transição e prejuízos à continuidade dos serviços.

Durante a vigência contratual, a contratada será responsável pela disponibilidade e segurança da plataforma, pela integridade dos dados, pela interoperabilidade entre os módulos, pelo adequado funcionamento dos equipamentos instalados, pela atualização das informações, pelo suporte técnico e pela regular operacionalização das transações junto à rede credenciada. Também deverá assegurar que eventuais falhas sejam solucionadas tempestivamente, evitando a paralisação ou a perda de controle das operações da frota.

Deve-se considerar, ainda, que eventual substituição da contratada demandará período de transição, transferência e migração de dados, substituição ou reconfiguração de equipamentos, recadastramento de veículos, usuários e estabelecimentos e implantação de nova plataforma, circunstâncias que podem gerar custos adicionais e riscos operacionais para a Administração.

Nesse contexto, a garantia contratual constitui instrumento de proteção do interesse público, destinado a assegurar recursos para ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, do descumprimento de obrigações contratuais e da aplicação de penalidades pecuniárias, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

A adoção do percentual de 5% do valor inicial do contrato observa o limite ordinário previsto no art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não representa percentual agravado ou excepcional. A medida é compatível com o porte financeiro da contratação e com os riscos identificados, conferindo proteção mínima e adequada à Administração sem impor encargo desproporcional ou restrição indevida à competitividade.

A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e, quando necessário, ser renovada, complementada ou ajustada em razão de prorrogação, alteração do valor contratual ou utilização parcial de seu montante, conforme condições estabelecidas no edital e no contrato.

A garantia será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato e o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

3.6 Índice de reajuste

Considerando a natureza do serviço de gerenciamento de frota, a taxa de administração ofertada pela licitante vencedora é irreajustável, portanto, não há a necessidade de índices de reajuste. Entretanto, considerando a inflação atual e o constante aumento do valor dos combustíveis, sugere-se a readequação anual do valor do contrato com base no IPCA-IBGE, de modo a manter o poder de compra do município.

3.7 Obrigações da contratada

Sem prejuízo de todas as demais obrigações que constam no edital, para a prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e manutenções de veículos, cabe à CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

b) Responsabilizar-se pelo pagamento aos credenciados, decorrentes das manutenções e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

- Os repasses para as Credenciadas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após efetuado o pagamento para a Contratada.

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

f) Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.

g) Ministrar treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestor(es) envolvidos na utilização do Sistema.

h) Não credenciar e/ou descredenciar os estabelecimentos que estejam sancionados pelo não cumprimento das legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

i) Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e /ou retirada e substituição de estabelecimentos credenciados.

j) Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

k) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

l) Ampliar o número de credenciados e disponibilizar através do sítio eletrônico (website) da Contratada, sempre que houver a inclusão de novos estabelecimentos junto à rede da Contratada.

m)Comunicar ao Contratante toda exclusão que porventura ocorrer de estabelecimento, no prazo máximo de 01 (um) dia, justificando o motivo e garantindo que haja o número mínimo de estabelecimentos exigidos em termo;

n) Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de peças e serviços, a cargo dos estabelecimentos credenciados.

o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

4. SECRETARIA(s) REQUISITANTE(s)

Secretaria de Serviços, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Segurança e Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agronegócios, Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras, Secretaria de de Governo, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria Especial de Gabinete.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

5.1. As especificações **mínimas** dos serviços se encontram no item 02 deste documento.

5.2. Os serviços licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;

c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;

f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

g) Atestado de capacidade: Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL (regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso) em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços objeto deste edital), pertinente(s), compatível(is) e/ou similar/equivalente em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

g 1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto, envolvendo gestão e gerenciamento de frota, incluindo controle de abastecimento por sistema informatizado e integrado.

g. 2. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência anterior correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da parcela de maior relevância da contratação, considerada a gestão e o gerenciamento da frota, incluindo o controle de abastecimento.

g. 3. Deverá ser comprovada, ainda, a experiência no gerenciamento de, no mínimo, 142 (cento e quarenta e dois) veículos, correspondente a aproximadamente 50% da frota estimada de 283 veículos.

g. 4. A licitante deverá comprovar experiência anterior na utilização de sistema informatizado de gestão de frota com dispositivos TAG/RFID, aplicado ao controle e registro das operações de abastecimento.

g.5. As exigências justificam-se pela necessidade de comprovar capacidade operacional compatível com a dimensão da contratação e experiência na solução tecnológica prevista, visando assegurar segurança, rastreabilidade, controle de abastecimento, vinculação das operações aos veículos, controle de quilometragem e geração de relatórios gerenciais.

g.6. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: a exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional é importante e indispensável para garantir que a licitante possui experiência real e comprovada na execução de serviços similares ao objeto desta licitação. Com base no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, esse documento permite à Administração: Assegurar a contratação de empresa tecnicamente apta, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou inexecução; comprovar competência operacional prévia, essencial para a correta execução do contrato; proteger o interesse público, garantindo qualidade, eficiência e segurança na aplicação dos recursos. Por isso, o atestado é importante, necessário e proporcional, constituindo instrumento essencial para a seleção de fornecedor realmente capacitado.

h) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é ***FACULTATIVA***, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Dirceu Varoni – (011) 4035-8540 / email: servicos@braganca.sp.gov.br

h1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

i) Documentos de habilitação

Os licitantes deverão apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme aplicável, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital.

i.1) Habilitação econômico-financeira

Justificativa: Nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser aferida objetivamente por meio de documentos, coeficientes e índices econômicos previstos no edital e devidamente justificados no processo licitatório.

No presente caso, mostra-se adequada a exigência de certidão negativa de feitos sobre falência, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis, bem como a comprovação do atendimento aos índices econômicos estabelecidos no edital.

Embora o objeto licitado seja padronizado e não apresente elevada complexidade técnica, sua execução demanda capacidade financeira suficiente para que o futuro contratado suporte os custos inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas, mantendo a regularidade e a continuidade do fornecimento ou da prestação dos serviços durante a vigência contratual.

A certidão negativa de feitos sobre falência permite verificar a inexistência de situação jurídico-financeira que possa comprometer a contratação. Por sua vez, as demonstrações contábeis e os índices econômicos possibilitam uma avaliação objetiva da liquidez, da solvência e do grau de endividamento da empresa, reduzindo o risco de contratação de licitante sem capacidade financeira suficiente para executar o objeto.

Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1,00, bem como o Índice de Endividamento menor ou igual a 1,00, são parâmetros usualmente adotados para a aferição da situação

econômico-financeira das empresas. Tais indicadores não se confundem com índices de rentabilidade ou lucratividade e não representam exigência excessiva ou desvinculada da execução contratual.
A exigência de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento aos índices previstos no edital, encontra fundamento no § 1º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e proporciona maior segurança e objetividade à análise da documentação apresentada.
Além disso, considerando tratar-se de [compra para entrega futura/execução de obra/prestação de serviços], será exigida a comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação, conforme autorizado pelo § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A medida busca assegurar que a empresa disponha de estrutura patrimonial mínima para suportar os encargos iniciais e as obrigações decorrentes da execução contratual.
As exigências adotadas são proporcionais ao valor, ao prazo e aos riscos da contratação e têm por finalidade conferir segurança à Administração quanto à capacidade econômico-financeira do futuro contratado, sem estabelecer índices de rentabilidade ou lucratividade, valores mínimos de faturamento anterior ou critérios incomuns que possam restringir indevidamente a competitividade.
Dessa forma, deverão ser exigidos:

1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 65, § 1º, e 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021;
3. Comprovação, com base nas demonstrações contábeis apresentadas, dos seguintes índices:

- Liquidez Geral – LG superior a 1,00;
- Liquidez Corrente – LC superior a 1,00;
- Solvência Geral – SG superior a 1,00; e
- Índice de Endividamento – IE menor ou igual a 1,00;

4. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento pelo licitante aos índices econômicos previstos no edital; e
5. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

A previsão está alinhada ao art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Manual de Licitações e Contratos do TCU.

j) Subcontratação e Consórcio:

j.1) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

j.2) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.
Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

k) A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá realizar Prova de Conceito do sistema web, mediante demonstração prática exclusivamente das funcionalidades classificadas como essenciais no checklist constante do Termo de Referência, devendo comprovar o atendimento integral de 100% desses itens e suas funcionalidades, conforme os critérios objetivos de avaliação previamente estabelecidos.

6. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante a utilização de metodologias distintas, compatíveis com a natureza de cada parcela integrante do objeto.

Para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, da aquisição de peças e da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, o volume financeiro estimado foi calculado com base nos dados históricos das contratações individuais realizadas pelo Município, considerando os valores efetivamente executados, a média mensal das despesas, o consumo da frota e a projeção para os 12 (doze) meses da futura contratação, com as atualizações e adequações necessárias à composição atual da frota.

Os dados históricos foram utilizados para dimensionar o montante anual estimado que será gerenciado pela futura contratada, não se confundindo esse valor com a sua remuneração. Trata-se de limite financeiro destinado ao planejamento da contratação, sem obrigação de utilização integral pela Administração, uma vez que os pagamentos dependerão dos abastecimentos, peças e serviços de manutenção efetivamente realizados, autorizados e comprovados.

Em relação ao rastreamento veicular, considerando que a Administração ainda não possui contratação dessa natureza, inexistindo histórico próprio de execução, os preços estimados para a instalação dos equipamentos e para as respectivas mensalidades foram obtidos por meio de orçamentos junto a fornecedores do ramo, observadas as especificações técnicas da solução, o quantitativo de 283 veículos e equipamentos e o período contratual de 12 (doze) meses.

Para a instalação, considerou-se o quantitativo máximo de 283 unidades, correspondente a um equipamento por veículo. Para as mensalidades, a estimativa anual corresponde a 3.396 veículos/ano, resultante da multiplicação de 283 equipamentos por 12 meses, sem prejuízo de que a medição e o pagamento ocorram exclusivamente em relação aos dispositivos efetivamente instalados, ativados e em funcionamento em cada período.

O valor global estimado da contratação resulta, portanto, da soma: a) do volume financeiro anual projetado para abastecimento, aquisição de peças e execução de serviços de manutenção, calculado com base no histórico de execução do Município; b) dos valores estimados para a instalação dos rastreadores; e c) dos valores correspondentes às mensalidades de rastreamento durante o período contratual, estes últimos apurados mediante pesquisa direta com fornecedores.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO DO LOTE (considerando a menor taxa de administração ofertada). Para fins de comparação objetiva das propostas, o percentual da taxa de administração será aplicado sobre o valor global estimado da contratação, conforme metodologia estabelecida no Termo de Referência e no edital.

Durante a execução contratual, a taxa de administração vencedora incidirá sobre os valores efetivamente executados e aceitos pela Administração, observadas as regras de medição e pagamento previstas no instrumento convocatório, não sendo devido pagamento sobre parcelas meramente estimadas e não utilizadas.

7. JULGAMENTO POR LOTE / JUSTIFICATIVA

Opta-se pelo julgamento em lote único, reunindo os módulos de gerenciamento de abastecimento, manutenção, rastreamento e gestão documental da frota, considerando que a necessidade da Administração não consiste na contratação isolada desses serviços, mas na obtenção de uma solução integrada de gestão da frota, com acesso único, base cadastral comum e consolidação das informações operacionais e financeiras.

Embora os serviços possam ser comercializados separadamente, sua integração apresenta vantagem técnica e operacional, pois permite o cruzamento das informações de abastecimento, quilometragem, localização, utilização dos veículos, ordens de serviço, peças, custos e manutenções realizadas, possibilitando maior controle, rastreabilidade, emissão de alertas, planejamento de manutenções preventivas e geração de relatórios gerenciais consolidados.

A contratação de fornecedores distintos transferiria à Administração a responsabilidade pela integração dos sistemas, sincronização e compatibilidade dos dados, padronização das informações e solução de eventuais falhas de comunicação entre plataformas, aumentando os riscos de incompatibilidade, duplicidade ou inconsistência de registros e dificultando a definição de responsabilidades.

A contratação em lote único permite, ainda, a responsabilização integral de uma única contratada pelo funcionamento da solução e pela consistência das informações, facilitando a fiscalização, o acompanhamento dos níveis de serviço e a apuração de eventuais falhas. Sob o aspecto econômico e operacional, possibilita a redução de custos relacionados à implantação, integração, treinamento, suporte técnico e gestão contratual, evitando a necessidade de múltiplos contratos, fornecedores, sistemas e procedimentos de fiscalização.

Ressalta-se que a opção pelo lote único não decorre exclusivamente da conveniência administrativa de concentrar a contratação, mas da vantagem técnica e econômica decorrente da integração dos módulos, considerada necessária para o atendimento adequado da necessidade identificada. A possibilidade de comercialização independente dos serviços não implica, por si só, a necessidade de contratação separada, devendo prevalecer o modelo que melhor atenda ao interesse público.

Dessa forma, o julgamento em lote único mostra-se adequado à natureza da solução e à necessidade administrativa identificada, considerando as vantagens decorrentes da integração dos módulos, da centralização das informações e da responsabilização de uma única contratada, sem prejuízo da competitividade do certame e mediante exigência apenas dos requisitos técnicos e de habilitação necessários à adequada execução do objeto.

8. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição/contratação é de R$ 14.096.398,38 – **consoante preços unitários** constantes no ITEM 02 deste documento.

9. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Após a análise da divisibilidade do objeto, do funcionamento da solução pretendida e das características do mercado fornecedor, concluiu-se que, neste caso, o fracionamento entre os serviços de gerenciamento de abastecimento, manutenção, rastreamento e gestão documental não representa a alternativa mais vantajosa para a Administração.

É certo que essas atividades podem existir e ser contratadas isoladamente. Contudo, a necessidade administrativa identificada não se limita à disponibilização autônoma de cada serviço, mas corresponde à implantação de uma solução integrada de gestão de frota, com base cadastral única, acesso centralizado e consolidação automática das informações operacionais e financeiras de cada veículo. Portanto, a ausência de parcelamento não se fundamenta em uma suposta indivisibilidade material dos serviços, mas na relevância técnica e econômica de sua integração em uma única plataforma.

O gerenciamento do abastecimento produz informações com elevada frequência, uma vez que, a cada transação, são registrados dados como veículo, condutor, estabelecimento, tipo e quantidade de combustível, valor e quilometragem. Como os abastecimentos ocorrem com maior regularidade do que as intervenções mecânicas, esses registros constituem fonte permanente de atualização da quilometragem e do histórico de utilização da frota.

A disponibilização automática dessas informações ao módulo de manutenção é essencial para o acompanhamento dos planos preventivos por tempo de uso e quilometragem, para a emissão de alertas e para a identificação de consumos ou comportamentos anormais que possam indicar falhas mecânicas. Dessa forma, os dados gerados no abastecimento auxiliam a programação tempestiva das manutenções preventivas,

reduzem a probabilidade de falhas mais graves e diminuem a necessidade de intervenções corretivas, que normalmente possuem maior custo e provocam períodos mais longos de indisponibilidade dos veículos.
O módulo de rastreamento e telemetria complementa esse conjunto ao fornecer informações sobre localização, rotas, distância percorrida, tempo de utilização e desempenho dos veículos e equipamentos. A correlação desses dados com os registros de abastecimento e manutenção permite verificar a compatibilidade entre quilometragem, consumo e utilização, identificar situações atípicas, aprimorar a fiscalização e produzir uma avaliação consolidada do custo e das condições operacionais de cada veículo.
Caso os módulos fossem contratados separadamente, haveria a possibilidade de fornecedores distintos utilizarem plataformas, padrões tecnológicos e bases cadastrais diferentes. Embora a integração entre sistemas independentes possa ser tecnicamente possível, ela exigiria desenvolvimento e manutenção de interfaces, definição de protocolos, migração e conciliação periódica de dados, além da coordenação permanente entre as contratadas. Tal cenário elevaria os custos e os riscos de incompatibilidade, indisponibilidade, duplicidade ou divergência de informações e dificultaria a identificação do responsável por eventuais falhas de integração.
Sem integração automática, a Administração teria de promover lançamentos manuais ou atualizações periódicas da quilometragem e de outras informações em sistemas distintos. Além de consumir tempo dos servidores, esse procedimento aumentaria a possibilidade de erros, atrasos e perda de confiabilidade dos dados, comprometendo justamente a atuação preventiva que se pretende alcançar com a contratação. Com a solução unificada, as informações são capturadas uma única vez e aproveitadas pelos diferentes módulos, assegurando maior rastreabilidade, consistência e tempestividade.
Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação integrada evita a multiplicação de custos de implantação, licenciamento, treinamento, suporte técnico, integração e fiscalização. Também concentra em uma única contratada a responsabilidade pela disponibilidade da plataforma, pela interoperabilidade entre os módulos e pela integridade dos dados, afastando controvérsias entre fornecedores e facilitando a adoção de medidas corretivas e a apuração de responsabilidades.
A adoção do lote único não se apoia apenas na conveniência de administrar um único contrato. Está vinculada à obtenção de uma visão completa da frota e à possibilidade de atuação ativa, com planejamento das manutenções, controle dos gastos, prevenção de irregularidades, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e apoio qualificado à tomada de decisões. A análise de mercado deverá demonstrar, ainda, a existência de número suficiente de empresas capazes de disponibilizar conjuntamente os módulos exigidos, preservando a competitividade do certame.
Diante dessas circunstâncias, conclui-se que o parcelamento, embora materialmente possível, não se mostra técnica e economicamente recomendável para o atendimento da necessidade definida neste ETP. A contratação em lote único apresenta maior capacidade de assegurar integração, eficiência, economicidade, segurança das informações, continuidade operacional e responsabilização clara pela execução da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

a) Resultados Prendidos

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- Em relação a economicidade, pretende-se economizar com a contratação em conjunto dos três objetos, considerando o impacto que o gerenciamento de combustível teve quando de sua implantação, com o atual contrato espera-se uma economia de 20%;
- No tocante a eficácia, a união do sistema irá permitir um melhor controle dos gastos com a frota de veículos, de modo impedir manutenções desnecessárias através do efeito controle da vida útil dos veículos e garantias dos serviços realizados. Além de que o novo modelo dispensará o custo e desperdício de tempo para a realização de uma série de processos licitatórios para a contratação de postos de combustíveis, oficinas mecânicas, catálogo de peças e sistema de rastreamento uma vez que a rede credenciada da empresa contratada deverá estar presente diversas localidades dentro do Estado. E mais, com o controle permitido pelo sistema, será possível monitorar de forma mais ativa a realização de transações indevidas eventualmente praticadas pelos colaboradores desta Administração
- Como dito, o novo modelo de contratação dispensará a realização de uma série de licitações, uma vez

que no modelo tradicional a Administração deveria licitar a contratação de estabelecimentos em cada localidade em que atua, fato que não será necessário com a exigência de rede credenciada com abrangência estadual. Assim, não será necessário utilizar-se do tempo dos servidores estaduais para a realização das sobreditas licitações, tampouco a indicação de um fiscal de contrato para cada licitação, o que por sua vez irá otimizar a utilização dos recursos humanos e com isso promover economia.

- O modelo de gerenciamento integrado da frota veicular irá melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, uma vez que após a sua implantação os veículos poderão ser manutenidos com maior planejamento, isso porque o Município poderá programar a manutenção de maneira a prevenir que os veículos fiquem totalmente inoperantes, e, assim, reduzir o tempo de indisponibilidade para a realização das manutenções veiculares. Ademais, a facilidade do abastecimento dos veículos por meio do sistema irá permitir maiores deslocamentos pelo território estadual, vista que a rede credenciada deverá contar com uma série de pontos de abastecimento.

b) Levantamento de mercado

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, para coleta de contribuições, tendo em vista a complexidade da necessidade, identificam-se as seguintes soluções:

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	Contratação Direta de Postos de Combustíveis, Oficinas Mecânicas, revendedoras de peças e rastreamento veícular.	Este é o modelo tradicional, no qual a Administração realiza licitações para contratar diretamente as empresas que irão fornecer o combustível e realizar as manutenções nos veículos.
2	Gerenciamento de Frota	Neste modelo contrata-se uma empresa para fornecer um meio de pagamento aceito em ampla rede de estabelecimentos credenciados (oficinas e postos de combustíveis) de modo a possibilitar a aquisição de combustíveis, realização das manutenções e rastreamento para os veículos da frota municipal. Além disso, a empresa contratada fornece um sistema de gestão e controle dos gastos.

Análise da(s) Solução(ões)

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

No caso da solução um, que é modelo tido como tradicional, a administração deverá realizar processos licitatórios para cada contratação que necessitar, no caso licitações para aquisição de combustíveis, serviços de manutenção e rastreamento veicular. Outro fator a se considerar é que a Administração tem realizado atividades em todo o território estadual, de modo que seria necessário realizar licitações de todos as tipificações de veículos existentes na frota.

Além disso, a contratação de manutenção veicular no modelo tradicional tem a dificuldade adicional de uma única oficina não ter condições prestar todos os serviços necessários para um veículo (manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica, vidraçaria, pneu etc.), o que dificulta a o processo licitatório.

Essa opção gera custo com a realização de uma vasta gama de licitações a serem realizada, atividade que para ser cumprida demanda o tempo de um grande número de servidores públicos, portanto, irá gerar um alto custo com recursos humanos, os quais devem ser somados aos oriundos das formalidades necessárias para a realização de uma licitação.

Outra consequência disto é que no modelo tradicional há a descentralização das informações, uma vez que para cada contrato, possivelmente, será indicado um gestor, sendo certo que as informações estarão segmentadas, logo, não será possível um controle das informações com um todo, o que por sua vez dificulta a tomada de decisão da Administração.
Ademais, o método tradicional não é dotado de um sistema capaz unificar e organizar os gastos com a manutenção e aquisição de combustível, o que faz com que as informações sejam realizadas de forma manual, o que, por sua vez, implica no aumento de servidores públicos necessários para fazer a gestão dos gastos, gerando mais despesas a Administração.
E mais, com a ausência do sistema de gestão de gastos reduz a eficácia no controle das transações, de modo que não há como mensurar, por exemplo, se um veículo necessita ou não de manutenção, se a média de combustíveis condiz ou não com a realidade, se a manutenção proposta já não foi realizada, dentre outras situações.

Solução Nº 2
Já no modelo de gerenciamento de frota, que é a modalidade mais moderna e que vem sendo adotado em ampla escala, com a contratação de uma única empresa que atua com meios de pagamentos e sistema gestão de gastos basta a realização de um único processo licitatório, o que significa dizer uma grande economia no que diz respeito aos recursos humanos empregados para a realização dos inúmeros processos licitatórios a serem realizados quando da adoção do modelo tradicional.
Para que esse fim seja alcançado, basta uma boa definição da amplitude (qualitativa e quantitativa) da rede credenciada para atender todas as peculiaridades necessárias para a realização dos abastecimentos e das manutenções da frota veicular. Assim, com uma boa definição dos pontos necessários para atendimento, uma única empresa contratada bastará para atender a toda a demanda que no outro modelo seria realizada por várias empresas
Em decorrência disto, toda a informação relativa aos abastecimentos e manutenções realizadas pela frota veicular será registrada em um único sistema, de modo que o gestor do contrato terá condições de acessa-las de maneira simples, bem como irá contar com uma série de relatórios e indicadores capazes de facilitar seu processo decisório, como por exemplo: decidir pela baixa de veículos com baixa no gastos relativos a sua manutenção; optar por trocar alterar o perfil da frota de veículos com base no histórico de abastecimentos e/ou manutenção; verificar a ocorrência de desvios de conduta dos condutores através de relatórios de consumo; optar pela realização de manutenção preventiva ou corretiva de acordo com o histórico de custo de manutenção; etc.
Além disso, o sistema de gerenciamento é um facilitador, uma vez que a administração não ficará refém de uma única oficina ou posto credenciado de uma determinada localidade, podendo se socorrer de outros estabelecimentos credenciados, bem como buscar diariamente qual estabelecimento credenciado pratica o menor valor, e, assim, alcançar uma maior economicidade.
Desta feita, conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de a adoção do gerenciamento de frota irá trazer beneficios e economia (direta e indireta) a Administração, portanto, trata- se da opção mais vantajosa para a Administração.
Vale destacar, que essa escolha já foi efetivada por um grande número de órgãos públicos, como se verifica abaixo:

ÓRGÃO	CIDADE	UF	PREGÃO	VALOR
SEPLAG/CE	FORTALEZA	CE	PE 01/2020	R$ 185.590.229,32
CIMAMS	MONTES CLAROS	MG	PE 13/2020	R$ 80.000.000,00
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 74.256.794,48
SEGEP	SÃO LUIS	MA	PE 16/2020	R$ 67.787.750,00
CIMBAJE	JACINTO	MG	PE 01/2021	R$ 19.000.000,00
PREFEITURA DE JARU	JARU	RO	PE 145/2021	R$ 15.030.827,68
PROCURADORIA DA REPÚBLICA	GOIÂNIA	GO	PE 03/2021	R$ 13.321.560,07

CISMESF	PIRAPORA	MG	PE 02/2021	R$ 12.747.265,19
COMPESA	RECIFE	PE	SM 119/2019	R$ 12.578.520,12
PREFEITURA	ACRELÂNDIA	AC	PR 04/2020	R$ 1.148.000,00
PREFEITURA	ACRELÂNDIA	AC	PR 32/2020	R$ 2.241.000,00
GOVERNO-SELIC DERACRE	RIO BRANCO	AC	PE 34/2021	R$ 23.600.000,00
PREFEITURA - SEMSA	MANAUS	AM	PE 94/2020	R$ 12.706.497,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	MACAPÁ	AP	DL 19/2020	R$ 17.105.655,16
SELIC - ESTADO DO ACRE	RIO BRANCO	AC	PE 28/2021	R$ 52.579.616,35
SECRETARIA ADMINISTRACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	SC	PE 136/2020	R$ 3.273.253,50
CÂMARA LEGISLATIVA	BRASÍLIA	DF	PE 08/2021	R$ 140.000,00
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 12.304.579,46
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 74.256.794,48
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 17.428.576,03
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 28.198.867,55
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 1.076.191,90
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	BRASÍLIA	DF	PE 21/2020	R$ 1.256.491,38
PRESIDÊNCIA - CASA CIVIL	BRASÍLIA	DF	PE 10/2021	R$ 1.811.781,90
PRESIDÊNCIA REPÚBLICA EMPRESA BRASIL COMUNICAÇÕES	BRASÍLIA	DF	PE 11/2021	R$ 625.000,00
STJ	BRASÍLIA	DF	PE 02/2021	R$ 1.038.918,95
STJ - CONSELHO DE JUSTIÇA	BRASÍLIA	DF	PE 25/2021	R$ 176.200,00
TRF 1 REGIÃO	BRASÍLIA	DF	PE 38/2021	R$ 400.327,44
PREFEITURA	TRES FONTEIRAS	SP	PE 034/2025	R$ 2.988,084,50
PREFEITURA	AGUAS DE LINDÓIA	SP	PE 006/2026	R$3.392.860,00
PREFEITURA	TATUI	SP	PE 022/2025	R$ 3.211.104,20
PREFEITURA	ITU	SP	PE 023/2026	R$ 6.773.058,13

Destarte, verifica-se que se trata de um modelo de contratação amplamente utilizado pela Administração Pública em Geral, até mesmo porque é uma ferramenta sistêmica que visa modernizar os procedimentos internos e otimizar a utilização do tempo dos recursos humanos, bem como conferir maior transparência aos gastos.

DO RASTREAMENTO E TELEMETRIA

Como complementação à solução de gerenciamento de frota veicular integrada às operações de abastecimento e manutenção, propõe-se a inclusão de módulo de rastreamento veicular, com o objetivo de ampliar o controle

e a segurança das operações da frota, bem como contribuir para a análise de desempenho dos condutores e otimização logística.

A solução de rastreamento deverá conter, minimamente, os seguintes recursos:

1. **Monitoramento de Ignição:** Registros de liga/desliga dos motores em tempo real, possibilitando verificar períodos de uso e ociosidade.
2. **Controle de Velocidade:** Aferição da velocidade em tempo real e por trecho, permitindo a emissão de alertas de excesso de velocidade e a promoção de condução segura.
3. **Odômetro Virtual:** Cálculo automático da quilometragem percorrida, com base em dados de GPS e sensores embarcados, possibilitando maior precisão nas manutenções preventivas.
4. **Identificação de Condutor:** Sistema de login eletrônico individual para cada motorista autorizado (ex: chaveiro eletrônico, RFID ou biometria), garantindo rastreabilidade das operações por condutor.
5. **Desbloqueio com Condutor Autorizado:** Liberação da ignição apenas mediante identificação do condutor pré-autorizado no sistema, inibindo uso indevido dos veículos.
6. **Bloqueio Remoto do Veículo:** Função de imobilização do veículo à distância, em caso de roubo, uso indevido ou por determinação do gestor.
7. **Integração com Sistema de Gerenciamento:** Os dados de rastreamento deverão alimentar automaticamente o sistema de gestão de frotas já descrito neste ETP, permitindo correlação com dados de abastecimento e manutenção.

Essa extensão funcional permitirá não apenas maior controle sobre a utilização dos recursos públicos, mas também reforçará a segurança patrimonial, reduzirá riscos operacionais e otimizará a tomada de decisões baseada em dados objetivos de uso da frota.

BENEFÍCIOS DO MONITORAMENTO EM TEMPO REAL

O monitoramento em tempo real proporcionará ao Município maior agilidade na tomada de decisões e aprimorará o controle operacional da frota. Com essa tecnologia, será possível:

- Identificar rapidamente desvios de rota e eventuais usos indevidos, reduzindo perdas e desperdícios.
- Otimizar a logística, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos relacionados ao consumo de combustível.
- Antecipar necessidades de manutenção com base em dados precisos de quilometragem e uso, reduzindo falhas e prolongando a vida útil dos veículos.
- Reagir de forma imediata a situações de emergência, como furtos ou acidentes, por meio do bloqueio remoto.

O conjunto dessas funcionalidades contribui significativamente para a economia de recursos públicos, aumentando a eficiência operacional e garantindo maior transparência na gestão da frota municipal.

11. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do serviço em questão tem como objetivo atender de forma integral as necessidades previamente relatadas, conforme detalhado neste documento, bem como garantir a satisfação das demandas de toda a população de Bragança Paulista envolvida. A contratação permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente às expectativas da Administração e da comunidade.

Com a aquisição do serviço, será possível atender de maneira abrangente e eficaz todas as necessidades previstas, proporcionando a implementação completa e satisfatória da iniciativa. A escolha deste objeto garante que todos os pontos destacados nos documentos serão atendidos, sem lacunas ou falhas, impactando positivamente a população de Bragança Paulista, que se beneficiará diretamente dos resultados esperados.

Portanto, a aquisição do serviço, será fundamental para alcançar os objetivos estabelecidos, garantindo que a execução atenda a todos os aspectos previstos e impacte de forma positiva e eficaz toda a comunidade envolvida.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o gerenciamento integrado da frota, por meio de sistema único que permita o controle dos abastecimentos, manutenções e rastreamento dos veículos, utilizando rede credenciada em âmbito estadual. O modelo elimina a necessidade de múltiplas licitações, centraliza as informações e automatiza os processos, proporcionando maior controle dos gastos, apoio à tomada de decisões e otimização dos recursos humanos. Além disso, inclui ferramentas de monitoramento em tempo real e telemetria, aumentando a segurança, a transparência e a eficiência operacional, com expectativa de redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

12. FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº4.367/2024 e atualizações – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

13. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente despesa está prevista no Plano de Contratação anual conforme Decreto Municipal n. 4.367/2024.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

16. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:

FASE DE ANÁLISE			
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	**Dano**		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**

1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de planejamento
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de planejamento
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	DLCA

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Possiveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta

Id	**Dano**	
1.	Atraso no procedimento licitatório.	
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	Equipe de planejamento / Gestor
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de planejamento
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	DLCA
Id	**Ação de Contingência.**	**Responsável**
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou:	Equipe de planejamento / Jurídico
2.	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de planejamento / Jurídico
3.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de planejamento / DLCA / Jurídico

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Id	**Dano**	
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Secretaria competente
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação	Secretaria competente

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Id	**Dano**	
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	FISCAL / GESTOR
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	FISCAL / GESTOR
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	FISCAL / GESTOR

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id	**Dano**	
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município	
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.	
3.	Interrupção dos serviços prestados ao Município	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	FISCAL / GESTOR
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id	**Dano**	
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.	
2.	Possibilidade de acionamento judicial do Município	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.	FISCAL / GESTOR
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.	FISCAL / GESTOR
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	FISCAL / GESTOR

RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id	**Dano**	
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	FISCAL / GESTOR
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	FISCAL / GESTOR
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	FISCAL / GESTOR
2.	Solicitar suporte da área técnica especializada.	FISCAL / GESTOR

RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id	**Dano**	
1.	Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento	FISCAL / GESTOR

	dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento.	
2.	Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.	FISCAL / GESTOR
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.	FISCAL / GESTOR
2.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.	FISCAL / GESTOR
3.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários	FISCAL / GESTOR
4.	Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.	FISCAL / GESTOR

*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

17. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.
Nome / função: Dirceu Varoni – Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC

Documentos podem ser acessados na pasta virtual:
https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwrRxVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser ***viável*** a solução ora empregada.

20. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.

DIRCEU VARONI:58066454872

Assinado de forma digital por DIRCEU VARONI:58066454872
Dados: 2026.10.08 10:30:19 -03'00'

Dirceu Varoni
Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota
Equipe de Planejamento

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E GESTÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, conforme especificações constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle integrada de frotas

Trata-se de processo de seleção para contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, conforme especificações constantes a este termo, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (TAG´s), para gerenciamento e o fornecimento de combustíveis e serviços de manutenções corretiva e preventiva em estabelecimentos credenciados, para toda a frota de veículos, conforme especificações contidas neste termo, integrando com a tecnologia para executar o rastreamento dos veículos com informações de localização e velocidade no mínimo. Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com software via web, integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência.

A utilização de sistemas de identificação RFID (Radio Frequency Identification) vem se tornando cada vez mais comum em vários segmentos da sociedade. Todas as atividades que exigem procedimentos de identificação, sistemas como o RFID vêm sendo adotados com cada vez mais frequência, visando uma melhor eficiência nos serviços e uma maior eficácia no atendimento das metas pretendidas, com abastecimentos e manutenções, com a integração com o rastreamento, da gestão da frota.

O modelo atual de gestão de abastecimento com a utilização de cartões não inibe, de forma eficiente, possíveis fraudes. A gestão por meio de cartão magnético ou com chip se mostra deficiente em comparação com a tecnologia RFID, a qual se pretende a contratação. Enquanto no primeiro formato basta apenas que o cartão físico seja levado até os postos de combustíveis ou oficinas, no segundo o veículo obrigatoriamente tem que estar no posto ou oficinas no ato da transação, pois a etiqueta RFID é fixada no para-brisa do veículo, sendo impossível sua retirada sem danificar sua antena de comunicação com o equipamento de leitura da etiqueta. Desta maneira, é possível que os sistemas integrados obtenham o posicionamento do veículo no momento do abastecimento ou da manutenção, garantindo que o veículo esteve no estabelecimento, por meio de dois fatores de controle: a TAG e o rastreamento, comparando data e hora da transação, com data e hora de sua posição pelo rastreador.

O espectro de participação no certame é potencialmente amplo, pois o mercado de gerenciamento de frotas com a integração de abastecimento, manutenção e rastreamento é pulverizado entre várias empresas, conhecidas como operadoras/ou gerenciadoras de frota.

Portanto, a decisão na escolha por este modelo de contratação leva em consideração as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam abastecimento e manutenção de veículos e controle da frota por meio de relatórios gerenciais, da

possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e aos usuários, bem como a eliminação de possíveis fraudes nos procedimentos das transações de abastecimentos e manutenção dos veículos.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota, abastecimento e rastreamento com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Municipio de Bragança Paulista, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

As propostas dos produtos de abastecimento, rastreamento e manutenção deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os resultados esperados com a contratação são:

a) Redução de despesas com a frota, através de controles mais dinâmicos e eficazes com indicadores de sustentabilidade;
b) Redução de fraudes com a adoção de etiquetas autodestrutivas, garantindo que o veículo esteve no ato do abastecimento;
c) Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal e papel ponto necessário para o programa de sustentabilidade);
d) Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados, direcionando sempre para o combustível sustentável, com controle e permissões parametrizáveis, por veículo, modelo, ano e unidades financeiras;
e) Agilidade nos procedimentos;
f) Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
g) Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas e preventivas;
h) Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo por veículo, para alimentar de forma on-line real time por meio de integração sistemas de ERP da CONTRATANTE;
i) Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
j) Plano adequado para roteirização da frota, otimizando tempo e quilometragem;
k) Controle de ociosidade, por meio dos indicadores dos rastreadores;
l) Controle por cerca eletrônica dos veículos;
m) Verificação de posição dos veículos no momento dos abastecimentos e das manutenções;
n) BI com indicadores dos sistemas de abastecimentos, manutenções e indicadores de rastreamento;
o) Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis;
p) Maior controle e monitoramento em tempo real da frota, com visualização precisa de localização, velocidade e status dos veículos.
q) Aumento da segurança, com recursos como bloqueio remoto, identificação do condutor e alertas de uso indevido.
r) Redução de custos operacionais, por meio do controle de rotas, consumo e integração com a manutenção preventiva baseada na quilometragem.
s) Melhoria na gestão e tomada de decisão, com geração de relatórios detalhados sobre utilização, paradas, deslocamentos e desempenho dos veículos e motoristas.

t) Otimização logística, com controle de cercas eletrônicas, rotas e tempo de permanência, evitando desvios e desperdícios.

u) Maior transparência e rastreabilidade das operações, inclusive com validação de abastecimentos e manutenções por geolocalização.

v) Aumento da vida útil da frota, com acionamento automático de manutenções preventivas.

w) Eficiência operacional, com sistema integrado, atualizado em tempo real e de fácil acesso pelos gestores.

3. SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria de Serviços, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Segurança e Defesa Civil, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agronegócios, Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras, Secretaria de de Governo, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação Social, Chefia de Gabinete.

4. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADE ESTIMADA / UND /PREÇO UNIT/PREÇO TOTAL)

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL ESTIMADO (CONSUMO ANUAL)	TAXA ADM. MÉDIA ESTIMADA
	GESTAO DE FROTA – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, segue valores estimados por secretariais municipais:	SER	1	-	R$ 13.874.000,00	0,83%
1	Secretaria de Serviços – Valor Estimado anual R$ 7.284.800,00					
2	Secretaria de Mobilidade Urbana – Valor Estimado anual R$ 360.000,00					
3	Secretaria do Meio Ambiente – Valor estimado anual – R$ 105,600,00					
4	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - Valor estimado anual R$ 1.130.400,00					
5	Secretaria de Planejamento - Valor estimado anual – R$ 15.600,00					
6	Secretaria de Obras - Valor estimado anual R$ 48.000,00					
7	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - Valor estimado anual R$ 25.200,00					
8	Secretaria de Finanças - Valor estimado anual R$ 9.600,00					
9	Secretaria de Educação - Valor estimado anual R$480.000,00					
10	Secretaria de Cultura e Turismo - Valor estimado anual R$ 26.400,00					

11	Secretaria de Comunicação Social - Valor estimado anual – R$ 33.600,00					
12	Secretaria de Assuntos Jurídicos - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
13	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - Valor estimado anual – R$ 240.000,00					
14	Secretaria de Administração - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
15	15- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - Valor estimado anual – R$ 288.000,00					
16	Secretaria de Saúde - Valor estimado anual – R$ 3.720.000,00					
17	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - Valor estimado anual – R$ 18.000,00					
18	Chefia de Gabinete - Valor estimado anual – R$ 52.800,00					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS ABRANGENDO, CONTROLE DE ABASTECIMENTO E INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TAG´S), PARA TODA A FROTA DE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
	INSTALAÇÃO DO RASTREADOR, segue quantidade de veículos por secretaria:	SER	283	-	R$ 106,66 por veículo R$ 30.184,78 total anual	0%
19	Secretaria de Serviços – QTDE de veículos: 124					
20	Secretaria de Mobilidade Urbana – QTDE de veículos: 14					
21	Secretaria do Meio Ambiente – QTDE de veículos: 6					
22	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - QTDE de veículos: 25					
23	Secretaria de Planejamento - QTDE de veículos: 4					
24	Secretaria de Obras - QTDE de veículos: 4					
25	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - QTDE de veículos: 3					
26	Secretaria de Finanças - QTDE de veículos: 1					
27	Secretaria de Educação - QTDE de veículos: 19					
28	Secretaria de Cultura e Turismo - QTDE de veículos: 1					

29	Secretaria de Comunicação Social - QTDE de veículos: 3					
30	Secretaria de Assuntos Jurídicos - QTDE de veículos: 3					
31	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - QTDE de veículos: 7					
32	Secretaria de Administração - QTDE de veículos: 2					
33	33- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - QTDE de veículos: 12					
34	Secretaria de Saúde - QTDE de veículos: 51					
35	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - QTDE de veículos: 2					
36	Chefia de Gabinete - QTDE de veículos: 2					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, ABRANGENDO O RASTREAMENTO VEICULAR, **COM INSTALAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS**, UTILIZANDO TECNOLOGIA QUE PERMITA O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
	MENSALIDADE DO RATREADOR, segue quantidade de veículos por secretaria, sendo o total de 283 veículos:	MÊS	12	R$ 56,60 por veículo R$ 679,20 total mensal	R$ 192.213,60	0%
37	Secretaria de Serviços – QTDE de veículos: 124					
38	Secretaria de Mobilidade Urbana – QTDE de veículos: 14					
39	Secretaria do Meio Ambiente – QTDE de veículos: 6					
40	Secretaria de Segurança e Defesa Civil - QTDE de veículos: 25					
41	Secretaria de Planejamento - QTDE de veículos: 4					
42	Secretaria de Obras - QTDE de veículos: 4					
43	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico - QTDE de veículos: 3					
44	Secretaria de Finanças - QTDE de veículos: 1					
45	Secretaria de Educação - QTDE de veículos: 19					
46	Secretaria de Cultura e Turismo - QTDE de veículos: 1					

47	Secretaria de Comunicação Social - QTDE de veículos: 3					
48	Secretaria de Assuntos Jurídicos - QTDE de veículos: 3					
49	Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios - QTDE de veículos: 7					
50	Secretaria de Administração - QTDE de veículos: 2					
51	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social - QTDE de veículos: 12					
52	Secretaria de Saúde - QTDE de veículos: 51					
53	Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer - QTDE de veículos: 2					
54	Chefia de Gabinete - QTDE de veículos: 2					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, ABRANGENDO O RASTREAMENTO VEICULAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DA LOCALIZAÇÃO E DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, COM COBRANÇA DE **MENSALIDADE POR VEÍCULO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
					TOTAL DO LOTE	R$ 14.096.398,38

**** ANEXO I – PLANILHA COM MARCAS E MODELOS DOS VEÍCULOS****

O valor global do lote será composto pela soma dos valores totais estimados dos três itens que integram a contratação, correspondentes aos serviços de gestão de frota – manutenção e abastecimento, instalação de 283 (duzentos e oitenta e três) rastreadores e mensalidade de rastreamento de 283 (duzentos e oitenta e três) veículos pelo período estimado de 12 (doze) meses, totalizando R$ 14.068.930,40, sobre o qual incidirá a taxa de administração ofertada pelo licitante, tendo como referência o percentual estimado de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), obtido por meio da pesquisa de preços realizada, devendo a proposta contemplar todos os custos necessários à execução integral dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

EXECUÇÃO DO OBJETO (GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE FROTAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E RASTREAMENTO)

Sistema tecnológico a ser fornecido e implantado que deverá constituir-se num sistema de gestão de abastecimento, manutenção e rastreamento e demais serviços integrados a um sistema de pagamento por dispositivo com tecnologia de identificação por RFID ou similar, que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle do abastecimento e manutenção proporcionando o consumo de toda a frota, por veículo e perfil do usuário, controle das manutenções e indicadores dos veículos por meio do equipamento de rastreamento, com posição e velocidade dos veículos.

4.1. GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

Sistema tecnológico a ser fornecido e implantado que deverá constituir-se num aplicativo de gestão de abastecimento de combustíveis e demais serviços integrados a um sistema de pagamento por dispositivo com tecnologia de identificação por RFID ou similar, que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle do abastecimento e consumo de toda a frota, por veículo e perfil do usuário.

4.2. CONSUMO

As quantidades lançadas servirão tão somente como parâmetro mínimo para desencadeamento do Processo Licitatório, vez que poderão oscilar para mais ou para menos, de acordo com a frota de veículos e o consumo.

4.2.1 Quantitativos estimatidos dos Combustíveis:

Combustível	Qtd de Veículos	Consumo Mensal	Consumo Anual
Gasolina	13	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00
Flex	100	R$ 182.000,00	R$ 2.184.000,00
Diesel	167	R$ 417.000,00	R$ 5.004.000,00
Arla-32	30	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
		Total	R$ 7.524.000,00

4.2.2 Manutenções:

Porte	Manutenções Preventivas/Anual - Estimadas	Manutenções Corretivas/Anual - Estimadas
Pequeno/Moto	R$ 400.000,00	R$ 800.000,00
Médio	R$ 150.000,00	R$ 300.000,00
Grande	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00
Máquinas	R$ 800.000,00	R$ 1.600.000,00
Ferramentas Motorizadas	R$ 100.000,00	R$ 200.000,00
	Total	R$ 5.850.000,00

Foram considerados nas manutenções (Mão-de-obra + Peças):

- Mecanica/elétrica/ eletrônica (motor, embreagem, injeção, transmissão, direção, suspensão, freios, arrefecimento, escapamento, elétrica, etc.);
- Retífica (motor, campana, discos, etc.);
- Alinhamento/Balanceamento: Direção, rodas, cambagem, caster, etc.)
- Disponibilidade de diagnóticos de Raster, quando necessário.

4.2.3 Serviços Complementares estimados:

Tipo de Produto	Qtd de Veículos	Consumo Anual
Outros	283	R$ 500.000,00

Estão inclusos em serviços complementares:

- Plotagem/Adesivação
- Funilaria/Pintura
- Reboque/Guinho: 24h/7dias p/semana
- Chaveiro: 24h/7dias p/semana
- Higienização: Lavagens simples e com cera.

- Serviços de Regularização (Despachantes): Taxas, licenciamentos, transferências, vistorias, emplacamentos, etc.
- Tapeçaria
- Serviços de soldas

4.2.4 Rastreamento:
Quantidade de veículos: 283

4.3. DA ETIQUETA, TAG (RFID)
4.3.1 Cada veículo terá seus dados gravados em uma etiqueta ou tag autoadesiva impossível de ser reutilizada, a qual será afixada no para-brisas.
4.3.2 Instalada a etiqueta a leitura deverá ocorrer com a aproximação do leitor, sem intervenção humana, de maneira que os dados do veículo sejam automaticamente registrados, devendo, por medida de segurança, serem lançadas as demais informações pessoais do condutor, tais como: registro do condutor, senha e os dados do veículo - quilometragem.
4.3.3 A validade do dispositivo deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses;
4.3.4 A Contratada fornecerá à Contratante as etiquetas ou Tag´s, sem custo, nos casos de roubo ou furto e incorporação de novos veículos à frota do Contratante;
4.3.5 A Contratada deverá fornecer e instalar novas etiquetas ou tag´s, quando solicitado pela Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação por escrito ou e-mail, devendo-se justificar a razão da solicitação (roubo, perda etc.);
4.3.6 As etiquetas, Tag´s ou dispositivo similar deverão possuir tecnologia de identificação sem a intervenção humana dos dados dos veículos, dispositivo de segurança atrelado a adesivo de tal forma que se tornem fisicamente inoperantes quando removidos da sua localização original, permitindo a identificação do veículo na rede credenciada;

4.4. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA
4.4.1 A empresa contratada deverá atender de imediato (no ato da assinatura do contrato) com ao **menos 25 unidades credenciadas dentro do Município de Bragança Paulista,** contendo no mínimo: 6 postos de combustíveis; 6 oficinas de serviços mecanicos; 5 fornecedores de peças; 2 funilarias; 1 guincho, 1 plotagem, 1 chaveiro 24 horas; 2 Lavagens simples e com cera; 1 despachante, estruturados para prestação dos serviços acima indicados;

4.4.2 Considerando o deslocamento dos veículos que compõem a frota, a Contratada deverá possuir postos de combustíveis em todo o território nacional, especialmente, nas principais rodovias, devendo essa exigência ser cumprida no momento da assinatura do contrato. Esta mesma solicitação será exigida para oficinas mecânicas.

4.5. REDE CREDENCIADA
4.5.1 Os postos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento no mínimo de segunda-feira a sábado das 07:00 às 20:00 horas;
4.5.2 As oficinas credenciadas deverão prestar os serviços de manutenção no mínimo de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas;
4.5.3 Prestador de serviços para as manutenções dos equipamentos de rastreamento, não devem passar de 200 km da localização do veículo, com tempo máximo de 72 horas para atendimento e manutenção do equipamento de rastreamento;
4.5.4 A contratada também deverá disponibilizar em sua rede credenciada postos de abastecimentos que atendam 24 horas por dia e identificá-los.

4.5.5 A Contratada deverá disponibilizar serviço de assistência 24 horas.
4.5.6 O credenciamento de novos postos de abastecimento, deverá ser oferecida pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação pela Contratante, para a necessidade de substituição ou ampliação da rede, devido a problemas operacionais com as que já estão cadastradas.
4.5.7 O credenciamento de novas oficinas, deverá ser oferecida pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação pela Contratante, para a necessidade de substituição ou ampliação da rede, devido a problemas operacionais com as que já estão cadastradas..
4.5.8 Novos Credenciamentos de prestadores de manutenção para os equipamentos de rastreamento deverá ser oferecida pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação pela Contratante, para a necessidade de substituição ou ampliação da rede, devido a problemas operacionais com as que já estão cadastradas..
4.5.9 As eventuais alterações ou mudanças dos postos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, no sistema web on-line na empresa.
4.5.10 As eventuais alterações ou mudanças da REDE de Oficinas credenciadas devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, no sistema web on-line na empresa.
4.5.11 As eventuais alterações ou mudanças dos prestadores de serviços para manutenções dos equipamentos de rastreamento credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, no sistema web on-line na empresa.
4.512 Os postos credenciados deverão contar em suas instalações com área suficiente para movimentação e manobras necessárias ao abastecimento ou unidade móvel de abastecimento.
4.5.13 Cada condutor deverá ter sua identificação validada através de matricula seguida de senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede credenciada pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma solução técnica que identifique o condutor do veículo no ato do abastecimento e coíba, com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas.
4.5.14 A Contratada é a única responsável pelo pagamento aos credenciados, ficando claro que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
4.5.15 A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema, e-mail e SMS.

4.6 SISTEMA DE ABASTECIMENTO

4.6.1 A Contratante fornecerá à Contratada, o cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e identificação das respectivas áreas que os veículos e condutores estão alocados contendo os seguintes dados:

a) Veículo:
- Tipo da frota (própria, locada, convênio, etc);
- Prefixo (se houver);
- Placa;
- Marca;
- Modelo;
- Chassi;
- Tipo de Combustível;
- Renavam
- Ano de fabricação do veículo;
- Unidade e Centro de custos (se houver);
- Lotação (Unidade e Código do Centro de Custo (se houver);
- Capacidade do tanque;
- Hodômetro;

b) Condutores:

- Nome;
- Registro funcional;
- Unidade dos condutores, e;
- Base operacional da frota.;
 - CPF:
 - Telefone:
 - Celular:
 - E-mail:

4.6.2 O "sistema tecnológico integrado" viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, bem como dos demais serviços utilizados;

4.6.3 Cada veículo terá uma etiqueta RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou equipamento similar, devendo a Contratada garantir por meio do sistema que os dados dos veículos correspondem ao que consta no terminal;

4.6.4 Cada condutor deverá ter sua identificação própria, validada por meio de senha pessoal durante a execução de qualquer operação realizada na rede de estabelecimentos credenciada pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas, bem como identifique as transações realizadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

a) A identificação do condutor deve ocorrer por meio do seu CPF para o sistema deve aceitar a digitação de 11 dígitos, além da senha para blindar a operação e segurança;

4.6.5 O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma on-line e instantânea;

a) O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no equipamento de leitura das etiquetas RFID no ato do primeiro abastecimento, com isso a senha escolhida será vinculada ao cadastro do condutor no sistema da Contratada, desta maneira somente o usuário terá acesso a esta informação.
b) O sistema deve permitir o envio da senha por SMS, caso o gestor opte por esta funcionalidade.

4.6.6 O sistema deverá permitir para cada veículo um limite de crédito, determinado pela Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo. Os abastecimentos e uso de serviços realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da Contratada.

a) Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;

4.6.7 O sistema deverá permitir a vinculação dos veículos a quaisquer dos níveis, seja por unidade, subunidade ou centro de custos.

4.6.8 A rede de postos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações com equipamento coletor de dados RFID ou na sua impossibilidade deverá haver justificava expressa, sendo apresentada tecnologia semelhante que viabilize o lançamento das informações no sistema, de maneira a garantir que não ocorra descontinuidade do controle;

a) O sistema deverá emitir comprovante da transação, impresso e consultado no sistema de gestão on-line real time, contendo as informações do slip físico (papel);
b) O sistema deve ter o procedimento/consulta de transação denominada pré-venda, oferecendo o fornecimento detalhado em seu slip de (pré-venda), onde conste todas as restrições que podem impedir o abastecimento do veículo, com este procedimento antes da transação o condutor terá a informação se o abastecimento ocorrerá sem impedimento de restrições como por exemplo, CNH vencida, km incorreto, sem saldo, veículo inativo, posto bloqueado, valor do combustível acima do valor máximo, tempo entre transações, condutor ativo e ou inativo e demais regras que serão implementadas durante a operação do sistema;

4.6.9 O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

a) Identificação do posto (nome e endereço);
b) Identificação do veículo (placa);
c) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
d) Tipo de combustível e/ou serviço utilizado;
e) A data e hora da transação;
f) Quantidade de litros;
g) Valor da operação; e
h) Identificação do Condutor (nome e registro)
i) E a função de enviar mensagens pelo gestor ao condutor e estas aparecerem no cupom.

4.6.10 O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos, Etiqueta Transponder ou Tecnologia Semelhante, da Contratada, compreendem, no mínimo:

a) Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via WEB, no momento que efetuar a operação;
b) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;
c) O sistema online da CONTRATADA deverá permitir as seguintes parametrizações restritivas e/ou informativas para um ou mais veículos da frota da CONTRATANTE:
 - (Km/l (Mínimo/Máximo);
 - Capacidade do Tanque;
 - Serviço Liberado;
 - Valor/Qtd do Serviço;
 - Litros (Abastecimento)
 - Intervalo entre transações, por horas e quilômetros;
 - Fechamento de Rede (UF/Município);
 - Dia da Semana/Dia/Hora (Dia + Hora (De/Até);
 - Data e R$/l (Combustível, UF e Município);
 - Bloquear transações por 0800;
 - Retirar a opção de demonstração do saldo no slip de transação;
 - Impedir abastecimentos em feriados nacionais;
 - Horário inicial e final das restrições, para que fora do horário comercial a transação seja inconsistência e no horário comercial ela seja bloqueada com as informações anteriores.
d) O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio da etiqueta ou equipamento semelhante;
 - A etiqueta RFID (Identificador por Rádio Frequência) deverá ser autodestrutiva quando retirada de seu local de instalação.
e) Identificação do usuário no momento do abastecimento através de identificação do seu CPF e por meio de senha pessoal;
f) Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Contratada, os quais deverão ser disponibilizados se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
g) A exportação de dados, para o Software de Gestão de Frota da CONTRATANTE, permitindo a leitura de arquivos TXT ou XML e ainda a possibilidade de *layout* e formatação de campos, conforme necessidade da Contratante, contendo as seguintes informações:
 - Nome, endereço e CNPJ do posto credenciado;

- Data do abastecimento;
- Quilometragem no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível;
- Valor total do abastecimento;
- Valor unitário do abastecimento por litro;
- Quantidade de litros;
- Identificação do veículo;
- Natureza de outros serviços utilizados;
- Valor unitário do serviço utilizado, e;
- Valor total do serviço utilizado.

h) O fornecimento para a Contratada do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema da Contratante, com as seguintes informações:

- Nome Fantasia;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Inscr. Estadual;
- Endereço completo;
- Bairro;
- Cidade;
- Telefone;
- E-mail;
- Contato;

i) Garantir que o abastecimento seja realizado de forma contingencial por 0800 quando ocorrer eventuais falhas do sistema;

j) O sistema deverá permitir o cadastramento de transações que, por um algum motivo, não foram realizados na rede credenciada ou com o dispositivo da contratada pelo gestor do contrato, incluindo a imagem do cupom fiscal como comprovante, para futuras auditorias;

k) O sistema deverá permitir de forma online o cadastramento de descontos obtidos junto aos Estabelecimentos Credenciados.

l) Solução móbile (Android e IOS) que possibilite ao condutor encontrar o estabelecimento credenciado mais próximo, evitando assim que se percorra grandes distâncias. A solução móbile ainda deverá permitir ao condutor traçar rotas até o estabelecimento desejado.

m) O sistema deverá enviar informativo sobre os abastecimentos com inconsistências por e-mail e/ou SMS além de avisos em telas para o gestor da unidade e/ou centro de custo vinculada ao veículo;

n) O sistema deverá possuir informativo em sua tela inicial com os preços praticados pela rede credenciada na cidade da Contratante a fim de facilitar o direcionamento da frota para os estabelecimentos com o melhor preço;

o) O sistema deverá exibir de forma online o histórico das notas fiscais e das faturas vinculadas a todos os períodos de apuração no decorrer do contrato;

p) A Empresa vencedora deverá comprovar que tem sistema que permita a recolha das notas fiscais, devendo apresentar uma declaração que irá fazer a recolha das todas as notas das transações realizadas nos postos de combustíveis e anexar em seu sistema.

q) Deverá ser disponibilizado ferramenta integrada ao Sistema, para garantir o suporte imediato aos usuários, quando existir a necessidade de apoio, e assegurar o perfeito funcionamento do Sistema.

r) A Contratada deverá permitir, via sistema *online*, o cadastro em massa da frota da Contratante. O arquivo poderá ser em formato Excel ou CSV;

s) Disponibilizar tecnologia *web service* para facilitar a integração com outros sistemas da Contratante com pelo menos as seguintes informações:

- Nome fantasia do posto
- Endereço do posto;
- CNPJ;
- Data do abastecimento;
- Hora do abastecimento;
- Hodômetro do abastecimento;
- Hodômetro do abastecimento anterior;
- Combustível do abastecimento;
- Valor do abastecimento;
- Preço do litro;
- Quantidade;
- Placa;
- Prefixo;
- Modelo;
- Centro de custo do veículo;
- Identificação do Condutor
- Centro de custo do condutor;
- Latitude do estabelecimento;
- Longitude do estabelecimento;

t) Garantir a segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada.
u) O sistema deve mandar um e-mail, a cada transação manual que ocorrer para os gestores cadastrados o mesmo deve ser feito quando ocorrer um cancelamento de transação;
v) O sistema deve ter a opção de consulta veículo, para que o condutor verifique as informações pertinentes ao veículo diretamente no terminal de venda antes de tentar realizar uma transação, estas devem trazer o saldo, km atual, o tipo de controle de saldo e o saldo e o intervalo entre abastecimento.
x) O sistema deve em suas restrições, ter a opção de restringir e ser informativo, quando restritivo, ter a opção de parametrizar o horário que a restrição inicia-se e o horário que termina, quando termina virá informativo até a hora que volta a ser restritivo.

4.7. RELATÓRIOS

4.7.1 A Contratada deverá disponibilizar acesso ao Software de Gestão de Abastecimento compatível ao definido pela Contratante;
4.7.2 A Contratante deverá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso do Software de Gestão de Abastecimento a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades;
4.7.3 Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

a) Relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação e unidade administrativa, base da unidade administrativa e centro de custos, se houver;
b) Histórico das operações realizadas pela frota contendo:

- Data;
- Hora;
- Identificação do estabelecimento;
- Identificação do condutor;

- Identificação do veículo (placa);
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de Combustível;
- Quantidade em litros;
- Valor unitário por tipo de combustível;
- Valor total da operação em R$ (reais); e,
- Tipo e valor do serviço utilizado.

c) Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;
d) Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pela CONTRATANTE;
e) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
f) Quinzenalmente informar os preços históricos unitários em R$/L contratados na última quinzena por tipo de combustível ordenados do menor para o maior valor (ordem decrescente de valor) com respectivo nome do posto e por região;
g) Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;
h) Indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;
i) Despesas realizadas por base operacional e Unidade, quando for o caso; e,
j) Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.
l) Disponibilizar relatório que permita a visualização e filtragem customizada de todos os principais campos do sistema oferecido pela Contratada;
m) Não deve ser permitida a limitação de data início e data fim de pesquisa, o órgão necessita de busca de informações de 12 meses ou mais em uma única extração.

4.8. SISTEMA DE MANUTENÇÃO

4.8.1 Esta seção apresenta os requisitos de sistema que, em conjunto, configuram no entendimento desta Administração Pública quanto à solução de software para o controle das manutenções no âmbito do Poder Executivo.
4.8.2 O sistema deverá possuir funcionalidade que permita a configuração pelo gestor para que os pré-orçamentos possam ser iniciados através das etiquetas denominadas TAG com tecnologia de aproximação RFID.
4.8.3 As empresas credenciadas deverão elaborarem os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia à ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.
4.8.4 A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos como fabricante, modelo, placa, Órgão, data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, nome com número funcional do servidor responsável pela entrega do veículo, nome com número funcional do servidor responsável pela retirada do veículo, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada, nome do aprovador, nº nota fiscal correspondente ao serviço, etc.

4.8.5 Dentre outros requisitos o software deverá:

a) Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.
b) O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo:
 - Gestor de Frota Consulta do Órgão: deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada.

- Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
- Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Obs: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.

c) Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

d) Organizar cada Secretaria por centros de custos, geridos por seus respectivos fiscais do contrato com a finalidade de:
- Distribuição da frota por Secretaria;
- Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
- Controle financeiro do valor empenhado por cada Secretaria;
- Controle de aprovação de Ordem de Serviço;

e) Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

f) Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

g) Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, em tempo real.

h) Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

i) Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

j) Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

k) Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

l) Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;

m) Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

n) Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante.

o) Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS/REPETIDAS em orçamentos de veículos e em diferentes ordens de serviço. Ter a funcionalidade de replicar as fotos anexadas do primeiro orçamento para as cotações, afim de dar transparência na informação para as oficinas, permitindo incluir corretamente os valores e o tempo para a execução do orçamento.

p) Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico e visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

q) Possuir a função de auditoria nas Ordem de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

r) Permitir que o gestor ou fiscal remova na Ordem de Serviço, itens que sejam por ele reprovados;

s) Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço e direcione para o estabelecimento, que terá o trabalho de incluir os valores, e a partir desta etapa o mesmo possa executar as devidas cotações

para a realização da manutenção atendendo o menor valor e tempo de execução, que será registrado em relatório;

t) Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;

u) Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor;

v) Permitir a consulta ao histórico de empenhado realizados pela Contratante.

w) Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

x) Permitir a criação de parâmetros como:

- Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
- Quilometragem mínima para troca de pneus;
- Outros a critério do gestor ou fiscais das Secretarias.
- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

y) Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

z) Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, de discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal das Secretarias;

a.a) Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e por SMS.

Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

a.b) Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

a.c) Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

a.d) Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

a.e) Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;

a.f) Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço

a.g) O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado do (Nome do Órgão), conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante.

a.h) O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.

a.i) O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.

a.j) Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos

componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

a.k) O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.

a.l) Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;

- O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.

a.m) O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

a.n) O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os nossos sistemas internos.

4.9. RELATÓRIOS E GRÁFICOS DO SOFTWARE

4.9.1 Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:

a) Período (dia, semana, mês, etc.);

b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades);

c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;

d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;

4.9.2 Os relatórios da CONTRATADA, disponibilizados por meio do programa via WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

a) Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;

b) Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;

c) Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;

d) Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;

e) Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;

f) Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;

g) Média de horas executadas;

h) Custo médio por peça;

i) Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;

j) Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.

k) Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;

l) Relatórios de inconsistências;

m) Relatório de estabelecimentos credenciados;

n) Relatório com os planos de manutenções preventivas;

o) Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;

p) Relatório com demonstrativo das reduções de gastos;

q) Relatório personalizado **(real time)** com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela CONTRANATE e deverá conter a opção para salvá-lo, em tempo real deixando disponível para consultas futuras no sistema aplicando outros filtros de outros períodos.

r) Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior ou outro dado que seja relevante ter com informações por meio do gráfico;

s) Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

4.10. SISTEMA DE RASTREAMENTO

4.10.1 O sistema deve ter em suas funcionalidades o parâmetro de limitar a velocidade do veículo dentro das cercas eletrônicas, com livre parâmetro para configurar dentro delas, com isso veículo não ultrapassa a velocidade parametrizada.
4.10.2 A manutenção preventiva deve ser acionada de maneira integrada com o rastreamento com a captura da quilometragem, e esta acionar o aviso no sistema para que o gestor execute a preventiva;
identificação do condutor no sistema, no momento que o veículo tiver a ignição acionada, o sistema deve pedir a identificação do condutor e este ser apontado em sistema quem é o condutor que vez a ignição do veículo;
4.10.3 O sistema deve ter a função de integração das posições, confirmando que o veículo esteve no posto no momento do abastecimento e no local exato das manutenções, e apresentar por relatórios a comprovação destas posições.

a) Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
b) Idioma do sistema em português;
c) Total de rastreadores ativos;
d) Ícone do veículo onde rastreador se encontra;
e) Status de ignição ligado/desligado;
f) Status GPS ligado/desligado;
g) Descrição do veículo;
h) Latitude/longitude;
i) Localização atual com endereço ou ponto de referência;
j) Hodômetro e velocidade;
k) Data e hora da última atualização;
l) Placa, Direção imagem;
m) Envio de comandos ao veículo;
n) Identificação das entradas e saídas;
o) Identificação do motorista;

p) Atualização das informações a cada 60 segundos;

4.10.4 Veículos:

a) Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi;
b) Pergunta de segurança e Resposta.

4.10.5 Motorista:

a) Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do Cartão, Observação e Procedimentos.

4.10.6 Usuários:

a) Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, rota, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio de mensagens, telemetria e tela de rastreamento online.

4.10.7 Cercas eletrônicas:

a) Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em “Entre Referências”, “Parado em referência” e “Ponto-a-ponto”.

4.10.8 Eventos:

a) Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
b) Ignição Ligada/desligada;
c) Botão Antifurto;
d) Violação da Antena GPS;
e) Violação da antena GSM;
f) Ligar/desligar sinalizadores;
g) Tensão Baixa da Bateria;
h) Antifurto Violado;
i) Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
j) Velocidade Excedida;
k) Veículo fora e dentro da cerca;
l) Bateria desconectada;

4.10.9 Cercas:

a) Delimitar certa área na qual o veículo pode transitar;
b) Aviso pela central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite;
c) Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
d) Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
e) Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
f) Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

4.10.10 Envio de Comandos:

a) Solicitação de Posição;
b) Desarmar Antifurto;

c) Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
d) Configuração hodômetro por GPS;
e) Reset do hodômetro;
f) Configurar tempos de transmissão ligado/desligado;
g) Configurar tempos de transmissão para economia de energia;
h) Configuração tempo ativar/desativar o anti-furto;

4.10.11 A CENTRAL DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR:

a) Serviço de monitoramento através de mapas digitais e o acesso ao sistema deverá ser protegido por senhas com níveis de serviços;
b) Relatórios periódicos referentes às paradas dos veículos, tempo das paradas, itinerários, velocidades, quilometragens e deslocamentos em marcha lenta;
c) O monitoramento será realizado durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no caso de contratação.

4.10.12 DA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO:

a) Depois de assinado o contrato, será disponibilizado pelo órgão gestor, um local apropriado para a montagem de uma sala de operação, onde ficará centralizado o setor de gestão de frota de veículos da CONTRATANTE com monitoramento.
b) A sala de operação e monitoramento deverá ter acompanhamento diário de profissional técnico da CONTRATADA in loco.

4.10.13 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS:

a) Os equipamentos e hardwares deverão possuir garantia da Contratada contra falhas de instalação durante todo período contratual.
b) A empresa contratada deverá reparar a falha dentro do prazo de 96 (Noventa e seis) horas, contadas a partir do acionamento por escrito feito pela contratante.
c) Os custos de manutenção deverão ser arcados pela empresa a ser contratada, exceto nos casos de intempéries, mau uso ou vandalismo contra os equipamentos.
d) identificação de motorista por RFID.
e) relatórios correlacionando as informações de abastecimento e manutenção, garantindo que o veículo esteve no local com o motorista apontado na OS ou na transação.
f) BI com no mínimo 6 telas, mostrando consumo, ranking de motoristas, km rodado, eventos e alertas, veículos mais utilizados, resumo do uso da frota, mapa de calor.
g) Limitador de velocidade embarcado, limitando as velocidades no pedal do acelerador de acordo com a via, rota ou área geográfica, variando de acordo com a configuração, funcionando independente da comunicação do rastreador com o servidor da plataforma.
h) O Sistema é capaz de registrar grupos de acessos com secretarias, usuários com perfil de acesso.
i) O dispositivo de rastreamento deverá estar devidamente homologado pela Anatel. Trazer documento que comprove a homologação dos equipamentos.
j) O equipamento deverá utilizar-se de método de comunicação compatível a plena transmissão (interface) dos dados coletados e gerados para o sistema de gerenciamento de frota.
k) O equipamento deverá conter entrada (dispositivo) específico para identificação do condutor interrupção do aviso sonoro (buzzer) e/ou liberação de ignição.
l) O equipamento deverá conter a função da situação da ignição (ligado/ desligado).
m) O equipamento deverá conter a função de verificação do hodômetro por GPS.
n) O equipamento deverá conter a função de verificação da velocidade do veículo.
o) O equipamento deverá conter bateria interna.
p) O equipamento deverá conter sistema de detecção de falha na bateria.

q) O sistema deverá permitir a consulta de todos os trajetos percorridos por veículo, contendo: por data e hora e hodômetro final.
r) O sistema deverá permitir o cadastramento de cercas virtual.
s) O sistema deverá permitir a parametrização de alerta de cercas virtuais violadas.
t) O sistema deverá permitir a geração de relatório de diário de bordo, mostrando a placa do veículo, nome do condutor, data e hora do início e do fim do trajeto, tempo de viagem, a distância percorrida em KM, bem como mostrar a rota do trajeto no mapa.
u) O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.
v) O sistema deverá disponibilizar a ferramenta de CERCA VIRTUAL, que permita registrar quando um veículo entra ou sai do perímetro definido pelo gestor DASHBOARD que informe o status de comunicação, eventos e o resumo de movimentação dos rastreadores dos veículos Relatório de BI com indicadores de condutores e veículos.

4.11. IMPLANTAÇÃO

4. 11.1. A CONTRATADA deverá implantar o sistema no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data da assinatura do contrato, **respeitada as seguintes atividades:**

a) Cadastramento dos veículos, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada;
b) Confecção e fornecimento das etiquetas RFID;
c) Apresentação da rede credenciada;
d) Treinamento dos gestores e usuários do sistema de gestão de frotas de forma on-line e presencial se assim for necessário;

4.12. PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

4.12.1 A Contratada disponibilizará, via internet ou outro meio eletrônico, informações quinzenais dos preços históricos dos consumos praticados nos postos que abasteceram a frota, em R$/Litro, por tipo de combustível, ordenados por municípios, por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço.

4.12.2 Os combustíveis serão faturados de acordo com o preço à vista, no ato do abastecimento.

4.13. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

4. 13.1 Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos equipamentos RFID´s e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, internet e/ou wi-fi, a Contratada deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de sua Central de Atendimento ao Cliente via 0800, na obtenção por parte da rede credenciada do código de autorização de abastecimento, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da Contratante. Após a concretização da transação, o Sistema de Gestão da Contratada enviará automaticamente para o e-mail do gestor do contrato, o comprovante dessa transação.

4.13.2 A Contratada deverá prestar suporte técnico através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou internet, devendo ter uma central de atendimento que permita à Contratante o acesso, com atendimento 24 horas todos os dias do ano.

4.13.3 ITENS DE SEGURANÇA MÍNIMAS EXIGIDAS NO SISTEMA PARA ATENDER AO ÓRGÃO:

a) A redundância é uma preocupação fundamental na operação de Infraestruturas críticas, principalmente em empresas lidam com dados de terceiros e soluções de pagamento. Além das citações realizadas pelos principais frameworks e normas que regem o processo de segurança, podemos destacar:

- ISO/IEC 27001: Esta norma estabelece um conjunto de controles de segurança da informação que podem ser implementados por organizações para proteger seus ativos de informação. O controle A.17.1.3 - "Contingência de resposta a incidentes de segurança da informação" - exige que as organizações planejem e implementem medidas de contingência para garantir a continuidade do negócio em caso de falha.
- NIST SP 800-61 Rev. 2: Este documento fornece orientações para a resposta a incidentes de segurança da informação. A seção 5.1.2 - "Preparação de Contingência e Continuidade de Negócios" - aborda a necessidade de implementar medidas de contingência e continuidade de negócios para garantir que as atividades do SOC possam continuar em caso de falha.

b) Conforme as melhores práticas de mercado citadas acima, podemos considerar que é uma obrigatoriedade que a CONTRATADA possua serviço de Proteção contra Riscos Digitais com um fornecedor que possua dois Centros de Operação de Segurança (SOC) redundantes, próprios, sendo ambos obrigatoriamente no Brasil, de modo que a indisponibilidade de um deles não afete a prestação dos serviços gerenciados de segurança

c) Ataques cibernéticos, como de conhecimento comum, ocorrem a todo momento. Sendo assim, podemos considerar que é uma obrigatoriedade que a CONTRATADA possua Proteção contra Riscos Digitais contratado com um fornecedor que impreterivelmente se manterem ativos em regime de 24 x 7. Tal recomendação é chancelada pelo Gartner e por outros Institutos reconhecidos pelo mercado para tal matéria. Somado a isto, entendemos que não é possível efetuar a paralização de um processo de monitoramento, que deve ser contínuo por natureza.

d) Ambiente de hospedagem de sistemas que garantam a segurança das normas ABNT NBR ISO/IEC 27001. Tal certificação deverá garantir controles rígidos e auditáveis de acesso físico e lógico às informações e monitoramento;

e) Ao menos ter 01 (um) Centro de Operações de Segurança da empresa provedora dos serviços de segurança tecnológica para a CONTRATADA e possuir as características das certificações listadas na tabela abaixo. Tais características garantem que a CONTRATADA segue os principais controles de segurança da informação, bem como também possui processos para tratamento de incidentes e problemas bem estabelecidos, além de boa qualidade de atendimento na prestação de serviço a este Órgão.

f) Certificações:

Certificações
ABNT NBR ISO/IEC 27001
ABNT NBR ISO/IEC 20000
ABNT NBR ISO/IEC 9001

Tabela 1 - Certificações do Centro de Operações de Segurança

g) A empresa que vencer o certame deve ao menos dispor de uma ferramenta de Proteção contra Riscos Digitais (DRP), a qual é essencial para identificar, analisar e mitigar os riscos associados à presença digital da instituição, visando a proteção da reputação, dados e ativos críticos;

h) A empresa que vencer o certame, deve ter a solução de DRP, que deverá permitir a monitorização contínua da internet e de fontes não indexadas, garantindo a detecção de ameaças como vazamentos de dados, fraudes e ataques cibernéticos em tempo real, respeitando a lei de proteção de dados;

i) A Empresa vencedora do certame deve ter em sua plataforma a capacidade de ao ler as informações da Internet que poderão se transformar em um evento, reconhecer no mínimo o que é um(a) CPF, URL, e-mail, comandos normalmente associados a bancos de dados, convite de um chat de mensageria eletrônica, secret key da AWS, API Client ID e Client Secret do Facebook, Google CloudAPI e OAuth key, chave privada, Souce Token, Sendgrid API Key, SonarQube API Key, Twitter client ID, arquivo de configuração do WordPress, menção de Checker com URL, Contas Laras, Currículo Vitae e IPv4;

j) A empresa vencedora do certame de ter uma solução que possibilita a realização do serviço de TAKEDOWN para retirada do ar de sites maliciosos, sites que contenham phishing ou sites/domínios que disparem phishing que utilizem o nome, a marca ou a imagem, mesmo que similar (com intuito de confundir), os clientes da CONTRATADA;

4.14. DA PROVA DE CONCEITO

4.14.1 A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá realizar Prova de Conceito do sistema web, mediante demonstração prática exclusivamente das funcionalidades classificadas como essenciais no checklist constante do Termo de Referência, devendo comprovar o atendimento integral de 100% dessas funcionalidades, conforme os critérios objetivos de avaliação previamente estabelecidos.
4.14.2 A data para realização da apresentação prática do sistema, a ser realizada no Município de Bragança Paulista, será definida no próprio dia da sessão pública, antes de sua suspensão, considerando a participação das demais licitantes, e ficará devidamente registrada no chat da sessão. A apresentação deverá ser realizada na data definida em sessão, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Caso ocorra falta de energia elétrica, problema de conexão ou outro fator de força maior que impeça a realização da apresentação na data estabelecida, o prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

4.14.3 Serão de responsabilidade da licitante os seguintes equipamentos e recursos necessários para a apresentação:
1. Microcomputador com software de gerenciamento de informações para os serviços listados no checklist;
2. Senhas de acesso de motoristas, gestores e administradores;
3. Ferramenta de acesso à internet, que deverá ser utilizada como contingência, caso ocorra, no local da apresentação, algum problema de conexão.
4.14.4 Para a empresa que realizará a Prova de Conceito, será permitida a participação de, no máximo, 3 (três) pessoas na apresentação técnica, munidas de computadores. As demais empresas que participarem como ouvintes terão como limite máximo 2 (duas) pessoas, mediante comprovação por procuração ou documento equivalente de representação da empresa.
4.14.5 As empresas que participaram do processo licitatório poderão se manifestar somente ao final da apresentação, de forma formal, sendo que as manifestações e observações apresentadas serão avaliadas pela comissão responsável.
4.14.6 A Prova de Conceito será avaliada pela comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Serviços, composta por Joice Emanuele Godoy de Jesus e Dirceu Varoni, que poderá realizar diligências junto a clientes e/ou à rede credenciada da licitante, para esclarecimento de dúvidas decorrentes da referida apresentação. O parecer da comissão será formalizado e publicado após a apresentação, por meio de Ata. Caso a licitante declarada provisoriamente vencedora não atenda a 100% das especificações exigidas no checklist deste Termo de Referência, será desclassificada, e o Pregoeiro convocará a licitante subsequente que tiver ofertado o menor preço do lote, para dar início à fase de habilitação e, posteriormente, à apresentação da Prova de Conceito, e assim sucessivamente, até a validação de uma apresentação que atenda aos requisitos exigidos.
4.14.7 Após a licitante declarada provisoriamente vencedora ter sua apresentação validada pela comissão avaliadora, atendendo a 100% do checklist de itens essenciais, e constatado o atendimento das exigências fixadas neste Termo de Referência, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora e encaminhará o processo à autoridade competente para homologação.
4.14.8 Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não atenderem a 100% (cem por cento) das exigências contempladas no checklist de avaliação dos itens essenciais.
4.14.9 Para fins de avaliação da Prova de Conceito, a licitante melhor classificada deverá cumprir a totalidade dos itens constantes do checklist abaixo:

Prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Serviços

Checklist de validação de funcionalidades Abastecimento				
Item a ser demonstrado	**Executou a operação?**	**Atende**	**Não Atende**	**Item essencial**
O Sistema deve ter a função de criação de perfis de usuários determinando o tipo de regra de acesso, tendo como obrigatório o nome do perfil para que seja identificado qual o perfil que será atribuído a cada gestor do sistema. Cada perfil deve ser cadastrado on-line real time com a indicação da regra pela comissão avaliadora.				X
Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando e atribuindo uma unidade e uma subunidade depois acessar ao sistema com os dados cadastrados deste gestor, comprovando que está acessando com o mesmo, executando uma operação no sistema como incluir, limite, bloquear um condutor e demonstrar esta operação em tela que comprove o log e estes registros. Comprovar que não tem acesso a todas as unidades de veículos e condutores.				X
cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e acessar o sistema com os seus dados e comprovar que o administrador é diferente do gestor que tem acesso a todas as unidades.				X
validar e consultar todos os veículos, demonstrando que o sistema tem mais de uma unidade e subunidade				X
Logar novamente com o acesso do gestor de uma determinada unidade e tentar consultar um veículo que não esteja em sua unidade e subunidade				X
Itens de segurança mínimas exigidas para atender ao órgão, comprovar o atendimento de todos os itens exigidos neste TR, por meio de sistema, documentos e certificados, os documentos apresentados serão salvos para a devida comprovação e solicitações futuras.				X
Cadastrar um veículo digitando somente a placa e o sistema trazer os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível.				X
O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no cartão e possibilitar que em algumas exceções que outros veículos dentro da mesma unidade tenham saldo ilimitado (sem limite). Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do cartão e deve ficar registrado em log de sistema; também deverá consumir o saldo da unidade ou subunidade hierarquicamente superior ao veículo atrelado.				X
Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo no Sistema, quando cancelado, o sistema deverá bloquear qualquer tentativa de alteração das informações do mesmo.				X

Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro em tempo real de forma on-line				X
Cadastrar motorista/condutor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;				X
O Cadastro da matrícula do condutor deve ter 11 caracteres				X
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no equipamento de leitura das etiquetas RFID o equipamento POS “Point of Sale” no ato do primeiro abastecimento, com isso a senha escolhida será vinculada ao cadastro do condutor no sistema da Contratada, desta maneira somente o usuário terá acesso a esta informação.				X
Fazer um novo abastecimento com a senha diferente da digitada e validar que não é a senha salva no primeiro abastecimento, em seguida refazer a transação e digitar a senha salva no primeiro abastecimento, demonstrar em log esta operação.				X
O sistema deve ter a opção de mudar a senha do condutor pela função do sistema do gestor, sendo estas opções: 1- Enviar a senha para o e-mail do condutor: 2- Enviar a senha por SMS: 3- Resetar a senha e fazer uma nova pelo terminal do POS “Point of Sale”: Deve-se demonstrar as três opções e executar um abastecimento para cada senha e demonstrar que a senhas são validas, primeiro digitando uma senha invalida e depois com a senha recebida pelo sistema, o condutor será cadastrado na hora da apresentação e este condutor que será usado para os testes:				X
Repetir a operação com outro veículo escolhido pela banca avaliadora para comprovar a funcionalidade				X
O sistema deverá permitir AO ORGÃO incluir/alterar, on line em tempo real, com efeito imediato, parâmetros com caráter restritivo ou informativo para realização de abasteci mento, para todos os veículos ou de equipamentos dos órgãos e unidades usuárias do Sistema de Gestão. A parametrização mínima deverá contemplar requisitos como: Tipo de combustível, Valor permitido por transação, Intervalo de tempo entre transações, Limite de crédito e outros constantes do Termo de Referência				X
O sistema deverá permitir para cada veículo um limite de crédito, determinado pela Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo, testar a transação com saldo menor que o abastecimento e bloquear, gerando relatório com a				X

informação/motivo. O sistema deve ter a opção de saldo ILIMITADO, ou seja, o saldo para este veículo pode consumir o saldo de sua unidade financeira. O segundo parâmetro e o sistema também permitir que a unidade financeira também tenha a opção de ter o saldo ILIMITADO, assim consumindo o saldo até que o saldo do contrato trave.				
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida, demostrar no sistema em tempo real estes modelos de cadastramentos.				
O software deverá permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência de veículos entre frotas dos órgãos usuários, de forma on line, em tempo real, produzindo efeito imediato. O software deverá recusar os registros de veículos com dados incompletos. Todos os campos como obrigatórios				X
O software deverá permitir ao gestor do contrato do órgão usuário autorizar, on line, em tempo real, o abastecimento de veículos que venham apresentar alguma inconsistência no ato do abastecimento. Entrar no sistema pegar a transação negada e liberar somente aquela transação com o erro específico, repetir a transação e comprovar a funcionalidade. A regra não pode ser válida para falta de saldo, produtos e capacidade do tanque, fazer transações invalidas com estas três regras, executar a liberação e comprovar que o sistema libera outras regras menos esta especificas neste teste.				X
O sistema de verá disponibilizar cartões extras (reservas) permitindo associar/desassociar o mesmo a um veículo ou equipamento. Ao ser desassociado de um determinado veículo ou equipamento, os cartões extras (reservas) deverão ser bloqueados de forma on line, em tempo real, produzindo efeito instantâneo. Testar todas estas regras.				X
Deverá ser possível emitir a cada abastecimento, comprovante de transação realizada nos postos internos, nos comboios, e na rede credenciada, nos quais deverão constar os itens descritos Identificação do Posto (razão social ou nome fantasia, CNPJ e/ou endereço), identificação do veículo (placa ou número do cartão), tipo de combustível (descritivo ou código), litragem, valor da transação, a transação, hodômetro do veículo no momento do abastecimento, data, hora e saldo remanescente no cartão destinado ao veículo ou equipamento.				X

Para pagamento da fatura o software deve gerar relatório com as informações constantes no Item 4.9.2. Os relatórios poderão ser exibidos em tela, impressos e salvos, e alguma extensão de arquivo, tais como: TEXTO, PDF e EXCEL, não pode ter limitação de período de busca de início período e fim período, o órgão irá testar alguns períodos para comprovar que não existe a trava. Como mensal, bimestral, semestral, período de um ano, dois anos e três anos.				X
O sistema deverá permitir o cadastramento de transações que, por um algum motivo, não foram realizados na rede credenciada, incluindo a imagem do cupom fiscal como comprovante, para futuras auditorias. Executar uma transação com esta regra descrita e apresentar o passo a passo para a validação.				X
Deverá ser possível ao(s) gestor(es) do órgão usuário ter acesso às informações dos abastecimentos de veículos ou equipamentos específicos de sua frota, ocorridos nos postos internos e nos comboios sob sua gestão ou na rede credenciada, enquanto AO ORGÃO será permitido acessar as informações de abastecimento de todos os órgãos realizadas em todos os postos internos, comboios e da rede credenciada.				X
O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: • Identificação do posto (nome e endereço); • Identificação do veículo (placa); • Hodômetro do veículo no momento do abastecimento; • Tipo de combustível e/ou serviço utilizado; • A data e hora da transação; • Quantidade de litros; • Valor da operação; e • Identificação do Condutor (nome e registro)				X
• Função de enviar mensagens pelo gestor via sistema ao condutor e estas aparecerem no cupom do POS. Demonstrar a aplicação para a avaliação da funcionalidade em uma transação para este fim e apresentar para a banca avaliadora. Esta função tem que ser feita neste exato momento.				X
Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados				X
O sistema online da CONTRATADA deverá permitir as seguintes parametrizações restritivas e/ou informativas para um ou mais veículos da frota da CONTRATANTE				X
• (Km/l (Mínimo/Máximo) testar executando uma transação;				X
• Capacidade do Tanque, testar executando uma				X

transação;				
• Intervalo entre transações, por horas e quilômetros, testar executando uma transação;				X
• Fechamento de Rede (UF/Município), testar executando uma transação;				X
• Dia da Semana/Dia/Hora (Dia + Hora (De/Até), testar executando uma transação;				X
• Bloquear transações por 0800, testar executando uma transação;				X
• Retirar a opção de demonstração do saldo no si de transação, testar executando uma transação;				X
• Horário inicial e final das restrições, para que fora do horário comercial a transação seja inconsistência e no horário comercial ela seja bloqueada com as informações anteriores, testar com no mínimo duas transações em uma restrição com esta característica, não deve ser restrições somadas e sim em uma restrição somente, que respeite o horário parametrizado que bloqueie quando deva bloquear e transacione quando for permitido o horário. A simulação deve ter o horário curto para que a mesma restrição seja informativa e restritiva quando estiver dentro do horário restrito				X
Identificação do usuário no momento do abastecimento através de identificação do seu CPF e por meio de senha pessoal				
O fornecimento por meio de relatório para a Contratada do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema do Contratante, com as seguintes informações: • Nome Fantasia; • Razão Social; • CNPJ; • Inscr. Estadual; • Endereço completo; • Bairro; • Cidade; • Telefone; • Bandeira; • Contato;				
O sistema deve mandar um e-mail, a cada transação manual que ocorrer para os gestores cadastrados o mesmo deve ser feito quando ocorrer um cancelamento de transação, comprovar com uma transação de cada exigência.				
O sistema deverá enviar informativo sobre os abastecimentos com inconsistências por e-mail além de avisos em telas para o gestor da unidade e/ou centro de custo vinculada ao veículo				X

O sistema deverá possuir informativo em sua tela inicial com os preços praticados pela rede credenciada na cidade da Contratante a fim de facilitar o direcionamento da frota para os estabelecimentos com o melhor preço				
A Contratada deverá permitir, via sistema online, o cadastro em massa da frota da Contratante. O arquivo poderá ser em formato Excel ou CSV, testar a exigência e validar com o arquivo que foi usado para o cadastro.				
Disponibilizar tecnologia web service para facilitar a integração com outros sistemas da Contratante com as descrições técnicas para que seja possível realizar a integração, estar no sistema para que seja analisado. Demonstrar a tela com esta exigência e regras.				X
O sistema deverá emitir comprovante da transação, impresso e enviado por meio tecnológico exemplo e-mail, contendo as informações do slip físico (papel) e ainda ter este comprovante no sistema para consultas sempre que houver a necessidade, comprovar demonstrando as exigências deste teste.				X
O sistema deve ter a funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de modo pelo próprio sistema e por meio de planilha Excel, e quando for por planilha o sistema deve fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização, executar um teste com ambas as alternativas.				X
Ter a função para criar relatório customizado com todas as informações do abastecimento, do estabelecimento, do condutor e do veículo. O relatório tem que ter a opção de ordenar a posição do item selecionado no relatório, o mesmo item pode ter a opção de ser um filtro, ter a opção de agrupar as informações, ter a opção de totalizar os valores, ter a opção de gerar gráficos exemplo em pizza disponibilizar em tela e nos formatos CSV, TXT, PDF, Excel. Sempre respeitando o item 8.3 letra M do item. executar uma parametrização do relatório no próprio sistema sem usar sistemas alternativos, como os BI´s, esta função o próprio sistema deve permitir em seu relatório a customização e que seja possível a liberação para os gestores.				X
A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura a POS “Point of Sale” I e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema e e-mail. Executar o teste e comprovar a funcionalidade.				X

O sistema deve ter o procedimento/consulta de transação denominada pré-venda, esta opção o condutor executa uma consulta no posto e ou credenciado, oferecendo o fornecimento detalhado em seu slip de (pré-venda), onde conste todas as restrições que podem impedir o abastecimento do veículo, com este procedimento antes da transação o condutor terá a informação se o abastecimento ocorrerá sem impedimento de restrições como por exemplo, CNH vencida, km incorreto, sem saldo, veículo inativo, posto bloqueado, valor do combustível acima do valor máximo, tempo entre transações, condutor ativo e ou inativo e demais regras que serão implementadas durante a operação do sistema;				X
Sistema de Pré-Venda deve se fazer os seguintes testes: 1. Teste de consulta de veículo inserindo a matrícula do condutor; 2. Teste de consulta de veículo utilizando o número do CPF do condutor; 3. Teste de consulta de veículo restrito/inativo no sistema; 4. Teste de abastecimento com CNH vencida; 5. Teste de consulta de saldo de veículo; 6. Teste de consulta completa do veículo; 7. Teste de pré-venda 8. Teste de abastecimento (ciclo completo). OBS: Todos os testes da transação de pré-venda, deve imprimir o slip informando as restrições mencionadas nos itens e deixar transparente a informação para o condutor o motivo pelo qual ele não irá conseguir abastecer.				X
Com relação ao processo financeiro cada unidade deve ter acesso somente a sua unidade financeira, com isso o sistema deve disponibilizar as faturas de sua competência e aprová-las para pagamento, o sistema de forma alguma deve disponibilizar faturas que não sejam de sua unidade ou subunidade.				X
O sistema deve ter a opção de bloquear preço de postos de combustíveis por grupo de cidades simultaneamente na mesma função, além do tipo de combustível exemplo etanol, gasolina e diesel, a ser determinada e escolhida pelo gestor.				X
O sistema deve apresentar em formato de relatório os postos que estão com o valor dentro do parametrizado com o valor de bloqueio, para que o gestor consiga saber quais postos das cidades determinadas por ele estarão aptos a abastecer, os postos que não atenderão (estarão bloqueado) para executar abastecimentos, caso algum condutor tente abastecer nestes postos bloqueados o sistema deve trazer esta informação em relatório com o motivo da recusa.				

BANCO DE DADOS A cópia do banco de dados será aceita nos seguintes gerenciadores de banco de dados: o SqlServer (versão 2008) o PostgreSQL (versão 10 ou superior) o MySQL (versão 5.6 ou superior) o Oracle (11.2.04 ou superior). O dump das bases (estrutura e dados) deverá ser gerado, obrigatoriamente, pelo sistema gerenciador de banco de dados. Não serão aceitos arquivos de planilha, .txt, ou .csv. Deverá constar no dump somente as informações referentes a do contrato em questão. A CONTRATADA deverá disponibilizar a documentação do dicionário do banco de dados contendo informações do conteúdo (finalidade) de cada tabela, do respectivo conteúdo das colunas e tipos de dados, e seus relacionamentos, de forma a possibilitar o entendimento da organização da informação, deve ser enviado com senha e por meio de link seguro, demonstrar modelo implementado.				
para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.				
O sistema deverá disponibilizar funcionalidade para planejamento e cálculo de rotas, acessível por meio de aplicativo móvel do condutor disponibilizar a funcionalidade em aplicativo móvel compatível com android e ios permitir a definição de ponto de origem e ponto de destino para cálculo da rota realizar o traçado automático da rota entre os pontos informados.				X
Permitir a parametrização de informações para cálculo estimado da viagem: consumo médio do veículo (km/l); valor médio do combustível e tipo do veículo.				X
Calcular e apresentar a estimativa total dos custos da viagem considerando no mínimo: consumo estimado e valores de pedágio no trajeto.				X
Exibir de forma clara o detalhamento dos custos calculados, discriminando os valores referentes ao combustível e aos pedágios (caso necessário) identificar e apresentar no mapa os estabelecimentos credenciados para abastecimento localizados ao longo da rota calculada atualizar automaticamente os cálculos da viagem quando houver alteração dos parâmetros.				X

Checklist PROVA DE CONCEITO MANUTENÇÃO				
Item a ser demonstrado	**Executou a operação?**	**Atende**	**Não atende**	**Item essencial**

O Sistema deve ter a função de criação de perfis de usuários, determinando o tipo de regra de acesso, tendo como obrigatório o nome do perfil para que seja identificado qual o perfil que será atribuído a cada gestor do sistema. Cada perfil deve ser cadastrado on-line real time com a indicação da regra pela comissão avaliadora.				X
Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis, depois acessar ao sistema com os dados cadastrados.				X
O Sistema de Gestão de manutenção deverá disponibilizar aos usuários informações gerenciais, financeiras, operacionais e cadastrais por meio de consultas e relatórios, de acordo com o perfil de acesso autorizado a cada usuário.				X
O Sistema de Gestão de Manutenção deverá permitir o cadastro de valores e destes valores, deduzir automaticamente o valor correspondente a transação realizada. Os níveis hierárquicos devem descer o nível financeiro até o menor nível, para que isso aconteça o nível superior deve ter saldo sem saldo não deve permitir incluir o saldo para o menor nível.				X
Cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e entrar com os seus dados				X
Itens de segurança mínimas exigidas para atender ao órgão, comprovar o atendimento de todos os itens exigidos neste TR, por meio de sistema, documentos e certificados, os documentos apresentados serão salvos para a devida comprovação e solicitações futuras.				X
Validar e consultar todos os veículos, demonstrando que o sistema tem mais de uma unidade, subunidade e demais níveis financeiros, até cinco níveis.				X
Logar novamente com o acesso do gestor e tentar consultar um veículo que não esteja em sua unidade, subunidade e demais níveis financeiros, comprovar que funciona mudando algumas placas que não estavam em seu acesso e após esta mudança o seu acesso logado com a sua senha e com os veículos em sua unidade aparecem para o seu controle, o mesmo procedimento, mudando uma placa que estava em seu acesso e não está mais, por ter mudado a unidade da placa.				X
Cadastrar um veículo digitando somente a placa e o sistema trazer os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível.				X

Deverá ser possível efetuar os parâmetros de forma on-line e tempo real de órgãos usuários em no mínimo 05 (cinco) níveis hierárquicos. Nível 1:, Nível 2:, Nível 3:, Nível 4: e Nível 5: O sistema deve ter campos para o preenchimento dos dados relativos aos órgãos contratantes, como razão social, endereço, telefone para contato, código do órgão				X
O sistema deve permitir a configuração de perfis de acesso e conter no mínimo para demonstração os seguintes perfis: **PERFIL ADMINISTRADOR -** acesso a todas as informações constantes no banco de dados do sistema de gestão da manutenção, dentre as quais, manutenções aprovadas, executadas e reprovadas da frota de todos os órgãos e entidades contratantes, notas fiscais emitidas pela Oficina e Gestora, datas de pagamento, inclusão ou alteração dos parâmetros para qualquer Órgão Usuário, Unidade, Departamento e/ou Centro De Custo. Permite a criação/bloqueio de login de acesso a qualquer usuário. **PERFIL GESTOR DO ÓRGÃO** (Secretário do Órgão, Diretor Geral, Comandante, Chefe e Gestor de Frota do Órgão/Entidade): lançamento e/ou aprovação de ordem de Serviço, acesso a todas as informações da frota vinculada ao seu órgão/entidade, fixação dos limites de alçada aos gestores de unidades, departamentos, centros de custo, criação de login de acesso a usuários de seu órgão. Perfil: servidores indicados pelo Diretor-Geral do Órgão/Entidade Contratante. **PERFIL GESTOR DE FROTA DE UNIDADE/BASE OPERACIONAL**: aprovação e acesso a todas as informações das manutenções dos veículos de seu departamento, unidade ou centro de custo, lançamento da Ordem de Serviço. Perfil: servidores indicados pelo Gestor do Órgão. **PERFIL CONDUTOR**: permite a validação de procedimento no estabelecimento credenciado, como a entrega e retirada de veículos mediante a conferência do check-list, com acesso individualizado, podendo ser parametrizável de forma adicional ao perfil já existente do usuário. Os perfis devem respeitar a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Administrador da Frota deve ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Gestor de um determinado Órgão ou Unidade somente poderá visualizar as informações desse órgão e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para				

que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso.				
O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado (sem limite). Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e deve ficar registrado em log de sistema; testar a transação com as duas funções com limite e saldo ilimitado verificar nos dois modelos se o saldo é descontado do veículo quando tem limite e quando for saldo ilimitado se desconta do seu nível hierárquico.				X
Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo no Sistema o mesmo para os condutores do sistema				X
Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro em tempo real de forma on-line				X
Cadastrar motorista/condutor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;				X
O Cadastro da matrícula do condutor deve ter 11 caracteres, de preferência que o seu CPF seja a matrícula de identificação.				
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção). Validar se a senha escolhida é realmente a senha valida no sistema pelo usuário, como? Digita erroneamente em uma próxima OS pelo POS após a validação pela TAG e o sistema não reconhecer o condutor, na sequência digitar a senha corretamente e assim o sistema dar procedimento na abertura do rascunho do orçamento pela POS por meio da TAG.				X
Validar se a senha escolhida é realmente a senha valida no sistema pelo usuário.				
Repetir a operação com outro veículo para validar a senha.				X

Registro do plano de manutenção preventiva para todo o cliente, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo executar o processo de criação das preventivas conforme determinado no item e comprovar abrindo o sistema demonstrando que foi registrado a criação das preventivas solicitadas.				X
Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail. O SMS pode trazer um exemplo no celular que comprove a funcionalidade.				
O sistema tem que ter a função de cadastrar grupo de estabelecimentos para que o gestor tenha a opção de definir e atribuição deste grupo de oficinas, como por exemplo definir cotações para carros em garantia e assim a oficinas deste grupo específico receberam as cotações, o gestor deve disparar a cotação por meio do sistema para os estabelecimentos do grupo criado				X
Registro de vistoria básica (check-list), para recebimento (check-in) e retirada (check-out) do veículo no estabelecimento credenciado, com o registro fotográfico na chegada do veículo à oficina, gerando registro das informações no software de gestão da manutenção, para consulta a qualquer tempo, deve ser realizada por meio de login e senha do condutor do veículo previamente cadastrado no sistema de gestão da manutenção.				X
O sistema deve possibilitar a abertura de ordem de serviço via web, possibilitando ao usuário no momento da abertura, a indicação se a manutenção ocorrerá nas dependências do estabelecimento credenciado (padrão sugerido) ou nas dependências do Órgão/Entidade Contratante, ou ainda em outro local que se encontra o bem				X
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida.				
O sistema deve obrigatoriamente apresentar orçamentos com descritivo e codificação padronizados de peças e serviços, mantendo o histórico com seus respectivos preços e quantidade de serviços hora/homem para o reparo.				
O sistema deve controlar a garantia de peças substituídas, emitindo alerta ao gestor quando da inclusão das mesmas peças no orçamento apresentado pelo estabelecimento credenciado.				
O sistema deve comunicar o estabelecimento credenciado, via WEB, para início da execução do serviço, após autorização para execução da ordem de serviço concedida pelo gestor do órgão usuário,				

conforme perfil de acesso.				
O sistema deve disponibilizar funcionalidade para a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva.				
A inclusão do orçamento deve ser realizada exclusivamente pelo estabelecimento credenciado. O Sistema não pode em hipótese alguma, permitir a alteração de informações do orçamento pela contratada/gestora ou outro usuário, sendo essa condição exclusiva do estabelecimento credenciado que apresentou as informações, ou do contratante no ato da avaliação do serviço (recusa de itens).				
Os valores dos orçamentos elaborados pela Rede Credenciada não poderão ser visualizados por meio do sistema pelas demais empresas consultadas para a realização do serviço, ficando aberto para consulta apenas os itens que compõem o orçamento, tais como descrição e codificação padrão da peça conforme Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: Cilia e Audatex, Tempário, etc.), ou ainda, fixado por órgão oficial. O sistema obrigatoriamente deve ter a integração para que o sistema apresente os valores referenciais da peça e o tempo de mão de obra.				
Todas as etapas do processo de orçamentação até a aprovação (inclusão, alteração e exclusão de itens) deverão ser registradas e mantidas com histórico dos registros de login e alterações efetuadas.				
O sistema não pode permitir a autorização para execução do serviço com informações incompletas: Comprovação das tabelas referenciais e no mínimo 03 (três) orçamentos. Em casos excepcionais, o sistema pode permitir a inclusão de justificativa pela gestora, quanto a ausência de alguma informação. Quando necessário o sistema deve ter a função de enviar cotação para a REDE toda disponibilizada, para analise gerencial dos preços respondidos para a criação de parâmetros pelos gestores dos contratos.				X
Permitir ao usuário do órgão a exclusão de itens do orçamento até a aprovação da ordem de serviço.				X
Permitir durante o processo de cotação o acompanhamento dos estabelecimentos que apresentaram orçamentos.				

O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal da Ordem de serviço (Nota Fiscal da Oficina e Nota Fiscal da Gestora), devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF.				X
O sistema deve dispor de recurso que permita parametrizar valores limites de mão de obra e peças de administração conforme Termo de Referência. Não poderão ser apresentados orçamentos fora dos parâmetros contratuais.				X
O Sistema deve estar configurado para definir automaticamente os estabelecimentos participantes da orçamentação de modo a respeitar a rotatividade entre os mesmos, observado o critério de distância de deslocamento do usuário.				X
A gerenciadora se obriga a efetuar o reembolso dos valores correspondentes aos serviços prestados ao estabelecimento credenciado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o efetivo pagamento pela contratada e este pagamentos dos estabelecimentos devem estar informados na ordem de serviços aprovadas com a data e o valor pago.				X
O primeiro orçamento para manutenção deverá ser analisado pela equipe especializada da contratada a fim de aferir sua compatibilidade com as Tabelas Referenciais de Peças e tempo de Serviço e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência				X
O sistema deve ter o workflow com o tempo de cada etapa do processo e este ficar na cor vermelha quando o prazo não for respeitado, apresentar no sistema um orçamento com esta característica e comprova por meio do detalhamento.				
O sistema deve comprovar que o gestor após aprovado os itens por seu login de acesso não consiga cancelar os itens, sem a autorização do estabelecimento, comprovar funcionalidade				X
A Rede Credenciada disponibilizada pela Contratada para atendimento de serviços de manutenção de carros leves, médios, pesados, motos e similares, deve possuir o número mínimo inicial de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) estabelecimentos, distribuídos, no mínimo, conforme previsto no edital, comprovar no sistema os credenciamentos habilitados e salvar o relatório dos estabelecimentos com no mínimo as seguintes informações: Fantasia, Razão, Cnpj, Sócio Proprietário, Tipo, Endereço, Inscrição Estadual, Bairro, Cidade, Logradouro, Cep, UF, Responsável, Telefone, E-mail, Horario de Funcionamento.				X
O sistema deve ter um relatório que traga as seguintes informações. Fantasia, Razão, Cnpj, Sócio Proprietário, Tipo,				X

Endereço, Inscrição Estadual, Bairro, Cidade, Logradouro, Cep, UF, Responsável, Telefone, E-mail, Horario de Funcionamento, Quantidade de OS, OS em Andamento? e Média de Avaliações do estabelecimento.				
O sistema deverá permitir que antes da aprovação, o gestor deva excluir itens enviados no orçamento pela oficina.				
Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail.				X
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida.Disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve ser dotado, no mínimo, das seguintes funcionalidades: I. Zoom; II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia; III. Elaboração de rotas;				X
Ter no sistema a função de bloqueio de REDE pelo próprio sistema da Contratada.				X
Ter no sistema a função de parametrizar, somente os estabelecimentos que podem abrir orçamentos.				
Ter no sistema a função de selecionar os estabelecimentos preferenciais, para enviar orçamentos.				X
O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente e direcionada para a equipe plataforma, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado pela equipe especializada				X
A oficina não deve conseguir abrir um novo orçamento.				X
Apresentar no sistema a regra para upload de imagens e não permite inserir imagens duplicadas (a mesma foto) na base do cliente, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e apresentar o aviso quando acontecer na tela do orçamento, não o mesmo nome, mas sim o mesmo arquivo.				

Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva.				X
Possibilitar a inclusão de fotos aos orçamentos ELETRÔNICOS, a fim de justificar visualmente a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados.				X
Apresentar a função no sistema, que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo.				X
Comportar níveis de alçada de aprovação de Ordens de Manutenção parametrizáveis por valor, comprovar com dois níveis diferentes de valores para aprovação.				
O sistema deve demonstrar visualmente qual o orçamento mais vantajoso para o gestor.				
No sistema de workflow o sistema deve ter em sua visualização quais são os próximos passos do orçamento.				
O sistema deve ter todo o histórico de orçamentos anteriores para consulta, estas informações devem estar dentro do orçamento com as seguintes informações. Data, hora, usuário, IP e descrição.				
O sistema deve apresentar obrigatoriamente todos os itens e serviços em garantia, trazendo o estabelecimento, o item, tempo de garantia e o término da garantia.				
O sistema dentro do orçamento deve trazer o histórico de preços dos itens preenchidos no orçamento dos últimos 60 dias, para que o gestor tenha a informação para a correta gestão.				X
O sistema deverá ter a função para excluir a cotação toda e ou a ordem de serviço.				X
O sistema deverá ter em suas funcionalidades a aprovação em mais de um estabelecimento ao mesmo tempo das cotações respondidas, trazendo o melhor preço de cata item, assim executando uma ordem de serviço que apresente o melhor preço para o gestor.				X
Reserva de Saldo, o sistema deve disponibilizar de funcionalidade que reserve o saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Não deve permitir que seja aberto novos orçamentos ou seja colocado orçamentos para aguardar a aprovação, caso não exista saldo no órgão, departamento, unidade ou				X

centro de custo				
Exigência de checklist na chegada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web.				
O sistema deve ter a regra de integração com tabelas de serviços temparios, onde ao informar o veículo no orçamento e ao preencher um item o sistema deve trazer o valor de referência em reais e em tempo para a execução. Para que ele tenha o comparativo do valor tempario com o valor informado pela oficina em reais e em percentual.				X
O sistema deverá permitir que o gestor consulte me tela o checklist com todos os detalhes preenchidos.				X
Permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa.				X
Ter a opção no sistema para executar upload por planilha para atualizar o KM dos veículos, assim o sistema permite chamar as preventivas por km e tempo, toda a vez que for necessário pelo gestor em seu acesso sistêmico.				
Parâmetro desbloquear/bloquear para que o veículo não tenha mais de uma os em andamento e que seja possível parametrizar esta regra.				X
Ter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado garantimos que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado permitimos a abertura do orçamento pela oficina.				
Para o cancelamento do orçamento após a aprovação do gestor, o cancelamento do só pode ocorrer o pelo estabelecimento credenciado, devendo obrigatoriamente a aprovação do gestor em sistema por meio de justificativa.				X
Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da REDE.				X
O sistema deve garantir que na entrada do veículo o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e somente após esta validação a oficina pode prosseguir com o andamento da abertura.				X
O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão o sistema deve solicitar a identificação do condutor por meio de				X

matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo.				
O sistema deve em suas restrições, ter a opção de restringir e ser informativo, quando restritivo, ter a opção de parametrizar o horário que a restrição se inicia e o horário que termina, quando termina virá informativo até a hora que volta a ser restritivo				X
O sistema deve ter a funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de modo pelo próprio sistema e por meio de planilha Excel, e quando for por planilha o sistema deve fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização, executar um teste com ambas as alternativas.				X
Disponibilizar relatório que possa ser customizado, com as informações disponíveis na ordem de serviços e no cadastro de veículos, condutores e estabelecimentos permitindo gerar agrupadores dos dados e gráficos das informações, sem limitação máxima de data de extração das informações, extraindo de uma única vez os dados do contrato se assim for necessário, sem que seja usado um segundo sistema e ou outro meio de gerar o relatório que não for pelo próprio sistema da contratada.				
Ter a função no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as OS que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deve voltar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor.				
Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento.				
Realizar sempre o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades				
Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos e mais a página de tabela tempária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto				

está a maior ou menor o valor das peças originais				
Ter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas				X
Ter o workflow com as datas e intervalos de cada etapa, classificando em verde dentro do prazo e vermelho fora do prazo				X
Aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail				X
Sistema deverá possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributarias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores				
Deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Gestor da Frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses, for superior a 40% do valor venal do veículo, este campo deve permitir que seja parametrizado de acordo com o momento que o órgão entender que deve mudar a sua regra				X
Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela unidade contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento				X
Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios				X
O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável				X

O relatório do controle de estoque deve trazer quantas peça ainda tem no estoque e quantas foram dadas baixa/usadas				
I. O sistema deve dispor de módulo para rastreamento de pneus: II. o Oferecer maior controle sobre a localização de pneus, garantindo maior controle e, portanto, maior segurança para os usuários dos veículos e economia nos gastos com pneus.; III. Deve ter o controle no sistema, que apresente a vida útil do Pneu; IV. Oferecer maior controle sobre o estado dos pneus, garantindo maior controle e, portanto, maior segurança para os usuários dos veículos				X
O sistema deve ter manual acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema				
O sistema deve ter um relatório que consiga de forma on-line real time extrair todas as notas anexadas nas ordens de serviços anexadas pelo estabelecimento, usando filtra de data, unidade, centro de custo, marca, modelo, UF e estabelecimento.				X
É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da CONTRATANTE por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração				X
DOS RELATÓRIOS. Deverá ser possível aos gestores emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros, do sistema para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:· Período (dia, semana, mês etc.); o início período e o fim período dos relatório não podem ser parametrizado em tempo máximo de pesquisa.· Veículo, unidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade), UNIDADES/SUBUNIDADES (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades);· Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços; a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade em determinado período;				X
Relatório onde demonstre o tempo entre a aprovação do orçamento e a finalização da manutenção (Indisponibilidade do veículo) e o tempo entre a				

finalização da manutenção e a retirada do veículo (Tempo de retirada do veículo)				
Relatório de Saldo de cota de cada veículo, frota ou UNIDADE E SUBUNIDADE				
o sistema deve ter a opção de abertura de ordens de serviços em lote, para que seja possível abrir a mesma manutenção para diferentes veículos.				
O sistema deve ter a funcionalidade do histórico de aprovações das faturas, com as seguintes informações, Fatura, tomador, emissão, tipo, valor, data do vencimento e período de apuração.				X
O gestor deve ter a função de bloquear os estabelecimentos que por ele entender que não atenderam ao órgão.				X
Para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.				

Checklist de validação de funcionalidade de RASTREAMENTO				
Item a ser demonstrado	**Executou a operação?**	**Atende**	**Não atende**	**Item essencial**
O Sistema é capaz de registrar grupos de acessos com secretarias, usuários com perfil de acesso.				X
O dispositivo de rastreamento deverá estar devidamente homologado pela Anatel. Trazer documento que comprove a homologação dos equipamentos.				X
O equipamento deverá utilizar-se de método de comunicação compatível a plena transmissão (interface) dos dados coletados e gerados para o sistema de gerenciamento de frota.				X
O equipamento deverá conter entrada (dispositivo) específico para identificação do condutor interrupção do aviso sonoro (buzzer) e/ou liberação de ignição				X
O equipamento deverá conter a função da situação da ignição (ligado/ desligado)				X
O equipamento deverá conter a função de verificação do hodômetro por GPS				X

O equipamento deverá conter a função de verificação da velocidade do veículo.				X
O equipamento deverá conter bateria interna				X
O equipamento deverá conter sistema de detecção de falha na bateria.				
O sistema deverá permitir a consulta de todos os trajetos percorridos por veículo, contendo: por data e hora e hodômetro final.				X
O sistema deverá permitir o cadastramento de cercas virtual.				
O sistema deverá permitir a parametrização de alerta de cercas virtuais violadas				
O sistema deverá permitir a geração de relatório de diário de bordo, mostrando a placa do veículo, nome do condutor, data e hora do início e do fim do trajeto, tempo de viagem, a distância percorrida em KM, bem como mostrar a rota do trajeto no mapa.				X
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX				X
O sistema deverá disponibilizar a ferramenta de CERCA VIRTUAL, que permita registrar quando um veículo entra ou sai do perímetro definido pelo gestor				
DASHBOARD que informe o status de comunicação, eventos e o resumo de movimentação dos rastreadores dos veículos				X
Relatório de BI com indicadores de condutores e veículos				X
O sistema deve ter em suas funcionalidades o parâmetro de limitar a velocidade do veículo dentro das cercas eletrônicas, com livre parâmetro para configurar dentro delas velocidades máximas diferentes, com este parâmetro o veículo não ultrapassa a velocidade parametrizada				X
A manutenção preventiva deve ser acionada de maneira integrada com o rastreamento com a captura da quilometragem, e esta acionar o aviso no sistema para que o gestor execute a preventiva;				X
identificação do condutor no sistema, no momento que o veículo tiver a ignição acionada, o sistema deve pedir a identificação do condutor e este ser apontado em sistema quem é o condutor que vez a ignição do				

veículo;				
O sistema deve ter a função de integração das posições, confirmando que o veículo esteve no posto no momento do abastecimento e no local exato das manutenções, e apresentar por relatórios a comprovação destas posições, com latitude, longitude, endereço, placa, condutor que habilitou a ignição, desativou a ignição e km no momento da extração do relatório				X
BI com no mínimo 6 telas, mostrando consumo, ranking de motoristas, km rodado, eventos e alertas, veículos mais utilizados, resumo do uso da frota, mapa de calor.				X
Todas as funções de rastreamento, devem ser comprovadas por equipamento em local da prova de conceito, comprovando seu posicionamento por meio das informações demonstradas nos itens anteriores				X
Demonstrar que o equipamento identifica o condutor cadastrado no sistema vinculado ao RFID, em equipamento montado e em funcionamento in loco na apresentação do sistema, para comprovar todos os itens anteriores demostrados no sistema.				X

4.14.10 Após a realização da prova de conceito, será lavrada ata de apresentação do sistema, a qual se limitará a informar que a empresa compareceu e apresentou seu sistema, assinalar as demais licitantes que participaram como ouvinte e relatar eventuais problemas ocorridos no curso da sessão pública, sem, contudo, adentrar ao mérito da aprovação ou não da prova de conceito.
4.14.11 Findada a prova de conceito, as licitantes que participaram como ouvinte terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar suas considerações.
4.14.12 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a comissão irá apresentar o parecer técnico informando se a empresa foi ou não aprovada, bem como anexado o checklist consolidado detalhando o motivo da aprovação ou reprovação.
4.14.13 Sendo a prova de conceito reprovada, o agente de contratação irá convocar as empresas remanescentes, até que uma delas consiga ter seu sistema aprovado.

5. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

5.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste "Termo de Referência" podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como "serviços comuns".

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇAO

7.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os serviços / itens licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados/ entregues, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;
c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

g) Atestado de capacidade: Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL (regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso) em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços objeto deste edital), pertinente(s), compatível(is) e/ou similar/equivalente em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

g 1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto, envolvendo gestão e gerenciamento de frota, incluindo controle de abastecimento por sistema informatizado e integrado.

g. 2. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência anterior correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da parcela de maior relevância da contratação, considerada a gestão e o gerenciamento da frota, incluindo o controle de abastecimento.

g. 3. Deverá ser comprovada, ainda, a experiência no gerenciamento de, no mínimo, 142 (cento e quarenta e dois) veículos, correspondente a aproximadamente 50% da frota estimada de 283 veículos.

g. 4. A licitante deverá comprovar experiência anterior na utilização de sistema informatizado de gestão de frota com dispositivos TAG/RFID, aplicado ao controle e registro das operações de abastecimento.

g.5. As exigências justificam-se pela necessidade de comprovar capacidade operacional compatível com a dimensão da contratação e experiência na solução tecnológica prevista, visando assegurar segurança, rastreabilidade, controle de abastecimento, vinculação das operações aos veículos, controle de quilometragem e geração de relatórios gerenciais.

Justificativa: a exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional é importante e indispensável para garantir que a licitante possui experiência real e comprovada na execução de serviços similares ao objeto desta licitação. Com base no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, esse documento permite à Administração: Assegurar a contratação de empresa tecnicamente apta, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou inexecução; comprovar competência operacional prévia, essencial para a correta execução do contrato; proteger o interesse público, garantindo qualidade, eficiência e segurança na aplicação dos recursos. Por isso, o atestado é importante, necessário e proporcional, constituindo instrumento essencial para a seleção de fornecedor realmente capacitado.

h) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é ***FACULTATIVA***, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Dirceu Varoni – (011) 4035-8540 / email: servicos@braganca.sp.gov.br

h1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

i) Documentos de habilitação

Os licitantes deverão apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme aplicável, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital.

i.1) Habilitação econômico-financeira

Justificativa: Nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser aferida objetivamente por meio de documentos, coeficientes e índices econômicos previstos no edital e devidamente justificados no processo licitatório.

No presente caso, mostra-se adequada a exigência de certidão negativa de feitos sobre falência, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis, bem como a comprovação do atendimento aos índices econômicos estabelecidos no edital.

Embora o objeto licitado seja padronizado e não apresente elevada complexidade técnica, sua execução demanda capacidade financeira suficiente para que o futuro contratado suporte os custos inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas, mantendo a regularidade e a continuidade do fornecimento ou da prestação dos serviços durante a vigência contratual.

A certidão negativa de feitos sobre falência permite verificar a inexistência de situação jurídico-financeira que possa comprometer a contratação. Por sua vez, as demonstrações contábeis e os índices econômicos possibilitam uma avaliação objetiva da liquidez, da solvência e do grau de endividamento da empresa, reduzindo o risco de contratação de licitante sem capacidade financeira suficiente para executar o objeto.

Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1,00, bem como o Índice de Endividamento menor ou igual a 1,00, são parâmetros usualmente adotados para a aferição da situação econômico-financeira das empresas. Tais indicadores não se confundem com índices de rentabilidade ou lucratividade e não representam exigência excessiva ou desvinculada da execução contratual.

A exigência de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento aos índices previstos no edital, encontra fundamento no § 1º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e proporciona maior segurança e objetividade à análise da documentação apresentada.

Além disso, considerando tratar-se de [compra para entrega futura/execução de obra/prestação de serviços], será exigida a comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação, conforme autorizado pelo § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A medida busca assegurar que a empresa disponha de estrutura patrimonial mínima para suportar os encargos iniciais e as obrigações decorrentes da execução contratual.

As exigências adotadas são proporcionais ao valor, ao prazo e aos riscos da contratação e têm por finalidade conferir segurança à Administração quanto à capacidade econômico-financeira do futuro contratado, sem estabelecer índices de rentabilidade ou lucratividade, valores mínimos de faturamento anterior ou critérios incomuns que possam restringir indevidamente a competitividade.

Dessa forma, deverão ser exigidos:

1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 65, § 1º, e 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021;
3. Comprovação, com base nas demonstrações contábeis apresentadas, dos seguintes índices:

- Liquidez Geral – LG superior a 1,00;
- Liquidez Corrente – LC superior a 1,00;
- Solvência Geral – SG superior a 1,00; e
- Índice de Endividamento – IE menor ou igual a 1,00;

4. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento pelo licitante aos índices econômicos previstos no edital; e
5. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

A previsão está alinhada ao art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Manual de Licitações e Contratos do TCU.

j) Subcontratação e Consórcio:

j.1) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

j.2) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.

Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

k) A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá realizar Prova de Conceito do sistema web, mediante demonstração prática exclusivamente das funcionalidades classificadas como essenciais no checklist constante do Termo de Referência, devendo comprovar o atendimento integral de 100% dessas funcionalidades, conforme os critérios objetivos de avaliação previamente estabelecidos.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida da contratada a prestação de garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à contratada optar por uma das modalidades legalmente admitidas.

A exigência mostra-se necessária e proporcional às características, ao valor e aos riscos da contratação. Embora os serviços sejam executados por meio de solução tecnológica disponível no mercado, o objeto envolve a gestão integrada de atividades essenciais ao funcionamento da frota municipal, abrangendo o abastecimento de combustíveis, a intermediação para aquisição de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o rastreamento veicular, a gestão documental e o processamento das operações realizadas por meio da rede credenciada.

A execução contratual alcançará elevado volume financeiro e atenderá veículos e equipamentos utilizados na prestação contínua de serviços públicos. Eventual inexecução, interrupção ou falha relevante da contratada poderá comprometer o abastecimento, a manutenção, o rastreamento e a disponibilidade operacional da frota, com reflexos diretos sobre as atividades desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais e sobre o atendimento à população.

A implantação da solução também exigirá providências iniciais relevantes, como cadastramento da frota e dos usuários, instalação e ativação dos rastreadores, implantação dos dispositivos de identificação, parametrização do sistema, integração dos módulos, credenciamento ou disponibilização da rede de estabelecimentos, migração de informações, treinamento dos servidores e disponibilização dos relatórios e controles exigidos. O inadimplemento dessas obrigações poderá ocasionar atrasos, necessidade de contratação emergencial, custos de transição e prejuízos à continuidade dos serviços.

Durante a vigência contratual, a contratada será responsável pela disponibilidade e segurança da plataforma, pela integridade dos dados, pela interoperabilidade entre os módulos, pelo adequado funcionamento dos equipamentos instalados, pela atualização das informações, pelo suporte técnico e pela regular operacionalização das transações junto à rede credenciada. Também deverá assegurar que eventuais falhas sejam solucionadas tempestivamente, evitando a paralisação ou a perda de controle das operações da frota.

Deve-se considerar, ainda, que eventual substituição da contratada demandará período de transição, transferência e migração de dados, substituição ou reconfiguração de equipamentos, recadastramento de veículos, usuários e estabelecimentos e implantação de nova plataforma, circunstâncias que podem gerar custos adicionais e riscos operacionais para a Administração.

Nesse contexto, a garantia contratual constitui instrumento de proteção do interesse público, destinado a assegurar recursos para ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, do descumprimento de obrigações contratuais e da aplicação de penalidades pecuniárias, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

A adoção do percentual de 5% do valor inicial do contrato observa o limite ordinário previsto no art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não representa percentual agravado ou excepcional. A medida é compatível com o porte financeiro da contratação e com os riscos identificados, conferindo proteção mínima e adequada à Administração sem impor encargo desproporcional ou restrição indevida à competitividade.

A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e, quando necessário, ser renovada, complementada ou ajustada em razão de prorrogação, alteração do valor contratual ou utilização parcial de seu montante, conforme condições estabelecidas no edital e no contrato.

A garantia será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato e o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. As condições de execução estão dispostas tópico 4.11 deste Termo de referência.

11.2. Caso não seja possível realizar a implantação dos serviços dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

11.3. O objeto desta licitação deverá ser executado/implantado, mediante agendamento prévio, confome segue:

Telefone / email para agendamento entrega: (11) 4035-8540 – email: servicos@braganca.sp.gov.br

Nome do Contato: Dirceu Varoni
11.4. Empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais, quando for o caso.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação dos serviços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
12.3. As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
12.4. CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).
Fiscal: Dirceu Varoni - Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota

Gestor: André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Secretário Municipal de Serviços

12.6. O fiscal designado acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
12.7. O fiscal do CONTRATO verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.
12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
12.9. Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

13. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

13.1. O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.
13.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.
13.3. O objeto contratado será, ***conforme o caso***, recebido:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (*quando não houver outro estipulado*), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
13.5. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
13.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
13.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
13.8. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
13.9. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
13.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);
13.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
13.12. Obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.14. Obrigações da Contrada:

Sem prejuízo de todas as demais obrigações que constam no edital, para a prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e manutenções de veículos, cabe à CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

b) Responsabilizar-se pelo pagamento aos credenciados, decorrentes das manutenções e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

- Os repasses para as Credenciadas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após efetuado o pagamento para a Contratada.

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

f) Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.

g) Ministrar treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestor(es) envolvidos na utilização do Sistema.

h) Não credenciar e/ou descredenciar os estabelecimentos que estejam sancionados pelo não cumprimento das legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

i) Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e /ou retirada e substituição de estabelecimentos credenciados.

j) Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

k) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

l) Ampliar o número de credenciados e disponibilizar através do sítio eletrônico (website) da Contratada, sempre que houver a inclusão de novos estabelecimentos junto à rede da Contratada.

m)Comunicar ao Contratante toda exclusão que porventura ocorrer de estabelecimento, no prazo máximo de 01 (um) dia, justificando o motivo e garantindo que haja o número mínimo de estabelecimentos exigidos em termo;

n) Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de peças e serviços, a cargo dos estabelecimentos credenciados.

o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

p) A taxa de rede credenciada será limitada a 10% (dez por cento), percentual definido com base em pesquisa de mercado e amplamente praticado em contratações dessa natureza. A referida taxa é suportada pela rede credenciada e não compõe o preço pago pelo Município pelos produtos e serviços utilizados. A limitação do percentual busca evitar sobrepreços e, ao mesmo tempo, preservar a adesão e permanência dos estabelecimentos credenciados, não reduzindo a disponibilidade da rede necessária ao atendimento da frota municipal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

14.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.5. O pagamento será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

a) Os repasses para as Credenciadas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após efetuado o pagamento para a Contratada.

14.6. Os pagamentos obedecerão ao Decreto Municipal n. 4.809/2025 que Dispõe de ordem cronológica de pagamentos;

14.7. Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

14.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica;

15.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO DO LOTE (considerando a menor taxa de administração ofertada) a qual incidirá sobre o valor global estimado da contratação, composto pelo montante previsto para abastecimento, peças, serviços de manutenção, instalação dos rastreadores e mensalidades de rastreamento, conforme metodologia e condições definidas no Termo de Referência e no edital.

15.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital de Licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 14.096.398,38

17. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC

17.1 Documentos podem ser acessados na pasta virtual:
https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwrRxVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos abaixo relacionado:
Secretaria de Serviços: 01105 3.3.90.39. 04 122 0033 2130 Fonte: 91 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Administração: 00143 3.3.90.39. 04 122 0017 2050 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Desenvolvimento dos Agronegócios 00634 3.3.90.39. 04 122 0044 2192 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Cultura e Turismo 00277 3.3.90.39. 04 122 0026 2096 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Educação 00235 3.3.90.39. 12 365 0022 2072 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 2100000 EDUCACAO INFANTIL
Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer 00657 3.3.90.39 04 122 0045 2195 fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic. 1100000
Secretaria de Finanças 00164 3.3.90.39. 04 123 0020 2063 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico 00084 3.3.90.39. 04 122 0013 2036 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Assuntos Jurídicos 00057 3.3.90.39. 04 122 0005 2016 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria do Meio Ambiente 00690 3.3.90.39. 04 122 0047 2202 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Mobilidade Urbana 00748 3.3.90.39. 04 125 0052 2222 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Obras 00423 3.3.90.39. 04 122 0032 2124 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Planejamento 00111 3.3.90.39. 04 122 0016 2046 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social 00586 3.3.90.39. 08 122 0039 2159 Fonte: 01 TESOUSO Cod. Aplic. 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL
Secretaria de Saúde 00391 3.3.90.39. 10 302 0029 2115 Fonte: 06 OUTRAS FONTES DE REC Cod. Aplic.: 3000183 SAMU -
Secretaria de Comunicação Social 00039 3.3.90.39 04 122 003 2011 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic. 1100000
Secretaria de Segurança e Defesa Civil 00493 3.3.90.39. 06 181 0035 2135 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL
Chefia de Gabinete 00008 3.3.90.39. 04 122 0001 2001 Fonte: 01 TESOURO Cod. Aplic.: 1100000 GERAL

DIRCEU VARONI:58066454872

Assinado de forma digital por DIRCEU VARONI:58066454872
Dados: 2026.10.08 10:26:27 -03'00'

Dirceu Varoni
Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota
Equipe de Planejamento

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços

ANEXO I

LITAGEM DOS VEÍCULOS / MAQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

PLACA	MODELO	MARCA	ANO	COMB.	COR	EMPRESA
FZL-7797	PICK UP	VW SAVEIRO CS	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FGX-3563	CARRO PASSEIO	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FGX-3545	CAMIONETE	NISSAN FRONTIER	2013	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
	RETRO	JCB 4227X T	2025	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
	TRATOR	NEW HOLAND TL	2017	DIESEL	AZUL	PROPRIO
--	TRATOR	YAMAR/SOLIS	2019	DIESEL	VERMELHO	PROPRIO
--	TRATOR	LS MTRON	2019	DIESEL	AZUL	PROPRIO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PLACAS	TIPO	MARCA / MOD	ANO	COMBUSTIV	COR	EMPRESA
EWD-3519	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
EOO-0676	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
FIM-9129	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
EPA-4872	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
ETU-5521	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
DNI-8129	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
BEP-1I39	CAMINH BAU	EFFA V21	2020	GASOLINA	BRANCA	PROPRIO
DRF-4J15	PLATAFORMA	IVECO/DAILY	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
GES-3425	CARRO PASSEIO	NISSAN VERSA	2024	FLEX	BRANCO	PROPRIO
FNT-9E37	S/10	CHEVROLET	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FXR-4C42	S/10	CHEVROLET	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UEF-8J40	CAMIONETE	VW/SAVEIRO CS	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
UGG-0G08	CAMIONETE	VW/SAVEIRO CS	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
UGS1D50	CAMIONETE	VW/SAVEIRO CS	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO

SECRETARIA DE SERVIÇOS

PLACAS	MODELO	MARCA	ANO	COMBUSTIVEL	COR	EMPRESA
DBA-9238	CAMINHAO BASC	VW 15180 BASCUL	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-9234	CAMINHAO BASC	VW 15180 BASCUL	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-9236	CAMINHAO BASC	VW 15180 BASCUL	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EAE-9017	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EEI-7999	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EEM-3869	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FGA-0319	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CUD-0970	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EZY-9400	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EXV-6770	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BSY-4070	CAMINHAO BASC	IVECO/TECTOR	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-2917	CAMINHÃO ESPARGIDE	VW 15180 CARR AB	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-2915	CAMINHÃO COMBOIO A	VW 15180 CARR AB	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CUG-6A43	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CUI-9H88	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CUK-4D11	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EZX-0F71	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CUL-1H02	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BSX-6H48	CAMINHÃO CARR	IVECO TECTOR 170E	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-2918	CAMINHÃO CARR	VW 15180 CARR AB	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
GKE-3H93	CAMINHÃO BASC	IVECO TECTOR 150E 21	2022	DIESEL	BRANCO	PROPRIO
DBA-2919	CAMINH MUNCK	VW 15180 MUNCK	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-9231	CAMINHAO PIPA	VW 15180 PIPA	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BFW-6201	CAMINHAO PIPA	M BENZ L 1614	1991	DIESEL	VERMELHO	PROPRIO
DBA-9242	PLATAFORMA	VW 15180 PLATAFORMA	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BFW-6214	CAMINHAO PIPA	M BENZ L 1614	1993	DIESEL	VERMELHO	PROPRIO
DBA-9C51	CAMINHAO TRAÇ	VW 26220 TRAÇ	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-9246	CAMINHAO TRAÇ(PIPA	VW 26220 TRAÇ	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CDR-5975	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
ECO-2463	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
CPI-1779	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO

CUC-1F61	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BZR-6G81	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
GBH-2B01	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DOR-6H32	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FMJ-8A21	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FQU-4A91	CAMINHAO TRAÇ	VW 26280 TRAÇ	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBA-2904	CAV MECANICO	VW TRA/CAVALO	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BQT-7982	CAV MECANICO	IVECO STRALIS	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
DBS-6764	MICRO ONIBUS	AGRALE UNISAUDE	2007	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EGI-6909	VAN	BOXER NIKS FURGAO	2009	DIESEL	PRATA	PROPRIO
EGI-6910	VAN	BOXER NIKS FURGAO	2009	DIESEL	PRATA	PROPRIO
FGX-3542	VAN	CITROEN JUMPER MINIBUS	2013	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EGI-6965	VAN	CITROEN JUMPER MINIBUS 2.3	2011	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EEF-78I0	MICRO ONIBUS	MBENZ MPOLO VICINO	2009	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
EGI-6917	MICRO ONIBUS	VW 15.190R-MICROONIB	2010	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
EGI-6976	MICRO ONIBUS	IVECO CITYCLASS 70C16	2011	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
EGI-6970	MICRO ONIBUS	VW 15.190 EOD ESCOLAR	2011	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
EGI-6966	CAMIONETE	MITSUBISHI/L200 4X2	2013	DIESEL	VERMELHA	PROPRIO
EGI-6952	CAMIONETE	COURIER	2012	FLEX	VERMELHA	PROPRIO
EGI-6936	CARRO PASSEIO	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011	FLEX	BRANCA	PROPRIO
DBS-6782	CARRO PASSEIO	VW PARATI 1.6	2008	FLEX	VERMELHA	PROPRIO
FQN-3128	CARRO PASSEIO	VW NOVO GOL TL MCV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
BXZ-0042	FIAT DOBLO	FIAT	2020	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EGI-6960	CARRO PASSEIO	CHEVROLET/PRISMA MOD 149	2011	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FKC-6865	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FJC-4691	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FGX-3F66	CARRO PASS	RENALT LOGAN EXPR	2013	FLEX	PRETA	PROPRIO
FGX-3F68	CARRO PASS	RENALT LOGAN EXPR	2013	FLEX	PRETA	PROPRIO
DBC-9E41	DUSTER	RENAULT	2020	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FCU-8778	CARRO PASSEIO	RENAULT SANDERO	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
DBA-9254	CAMINHAO CARR	IVECO 3510 CARROC	2002	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BVT-7661	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 70C17 EE	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BMR-9043	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 70C17 EE	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EPA-1167	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 70C17 EE	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BXC-6842	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 70C17 EE	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BXR-1224	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 70C17 EE	2019	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EGI-6949	CAMINHAO CARR	IVECO FIAT DAYLI 55C16 3750E	2011	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UOS1B90	CAMINHÃO CARR	IVECO/DAILY 45CD	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UGN2I65	CAMINHÃO CARR	IVECO/DAILY 45CD	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UEG4F62	CAMINHÃO CARR	IVECO/DAILY 45CD	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UDR4J96	CAMINHÃO CARR	IVECO/DAILY 45CD	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EGI-6948	CAMINH BAU	IVECO FIAT DAYLE 3750EE BAÚ	2011	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
--	ESCAV HIDRAULIC	JCB	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	ESCAVAD HIDRA	JCB	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	MOTONIVELAD	NEW HOLLAND	2017	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	MOTONIVELAD	NEW HOLLAND	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	MOTONIVELAD	NEW HOLLAND	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	MOTONIVELAD	XCMG / GR 1803BR	2022	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	CASE W20 E	2001	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	JCB TURBO 422ZX	2018	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	JCB TURBO 422ZX	2018	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	JCB 4227X TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	JCB 422ZX TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	PA CARREGAD	JCB 422ZX TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
	PA CARREGAD	XCMG/ LW300 KV	2022	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	ROLO LISO	HAMN	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	ROLO PÉ DE CARN	HAMN	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	ROLO LISO/PNEU	HAMN	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
	RETRO	JCB	2012	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
	RETRO	RANDOM	2017	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	JCB 3CX TURBO CANOPY	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	JCB 3CX TURBO CANOPY	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO

--	RETRO cab aberta	JCB 3CX TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	JCB TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	JCB TURBO	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	RANDON RD 406	2020	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	RANDON RD 406	2020	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	RANDON RD 406	2020	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	RANDON RD 406	2020	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	RETRO	XCMG / CABINE	2022	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	TRATOR	AGRIC.MASSEY MF 275	2006	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	TRATOR	NEW HOLAND	2012	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
--	TRATOR	4030 NEW HOLAND	2012	DIESEL		PROPRIO
--	TRATOR	YAMAR	2019	DIESEL	VERMELHO	PROPRIO
--	TRATOR	LS MTRON	2019	DIESEL	AZUL	PROPRIO
--	TRATOR	SOLIS	2019	DIESEL	VERMELHO	PROPRIO
--	ACABADORA	CIBEER		DIESEL	VERDE	PROPRIO
	MINI CARREG. BOBCAT	MASON	2022	DIESEL		PROPRIO
FRL-1016	MOTO	HONDA XRE 300	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FQI-8021	MOTO	HONDA/NC 700 X	2014	GASOL	BRANCA	PROPRIO
CDR 9301	MOTO	HONDA XRE 300 ABS	2019	FLEX	CINZA	PROPRIO
BWV-6041	MOTO	YAMAHA YBR 251 FACTOR	2019	FLEX	PRETA	PROPRIO
DAT-9901	MOTO	HONDA NXR BROS EX	2009	GASOL	VERMELHA	PROPRIO
CUA-4654	MOTO	YAMAHA YBR 251 FACTOR	2019	FLEX	PRETA	PROPRIO
UGR4G32	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UFD4E85	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UFW6J50	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UGU-1A02	CARRO PASSEIO	CHEV/SPIN	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
UFN-7H62	CAMIONETE	VW/SAVEIRO CS	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
QSU-4I01	CAMIONETE	VW/SAVEIRO CS	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
TXR-3G40	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
TXR3G43	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
TXR3G37	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
SECRETARIA DE SAUDE						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
DAT-9862	MOTO	HONDA CG 125 FAN	2008	GASOL	CINZA	PROPRIO
FSQ-6273	MOTO	HONDA XRE 300	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EGI-6923	CAMIONETE	GM S 10 CAMIONETE	2010	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FFW-8700	CARRO PASSEIO	FIAT PALIO FIRE	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FJG-8614	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FCJ-1644	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FEB-5638	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FAU-1747	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TREKKING	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
GIO-9667	CARRO PASSEIO	I/VW SPACEFOX TL MBV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FFA-7763	CARRO PASSEIO	FIAT TORO	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FCS-3428	CARRO PASSEIO	VW GOL 1.0GL MC4	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FCR-1587	CARRO PASSEIO	VW GOL 1.0GL MC4	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FDC-8F92	CARRO PASSEIO	VW GOL 1.0GL MC4	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FCP-6115	CARRO PASSEIO	RENAULT DUSTER EXP	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
CDR-6023	ESP/CAMINHONET	CAMINHONETE	2020	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BOY-8916	FIAT DOBLO	FIAT	2020	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EGI-6914	MICRO ONIBUS	AGRALE MA15-0TCE	2009	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FOZ-4I06	PASSAGEIRO ONIBUS	MARCOPOLO/VOLARE	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FPT-8A84	PASSAGEIRO ONIBUS	MARCOPOLO/VOLARE	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
GCJ-0A81	CARRO PASSEIO	RENAULT/SANDERO	2023	FLEX	BRANCA	PROPRIO
CUF-9J54	CARRO PASSEIO	RENAULT/SANDERO	2023	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EOD-7G22	MICRO ONIBUS	IVECO/DAILLY	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
ELI-4386	AMBULANC	RENAULT MASTER GCASA	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EOE-8807	AMBULANC	RENAULT MASTER GCASA	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BYP-4469	AMBULANC	RENAULT MASTER GCASA	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
BRQ-4380	15SPRINT VER AMB	MERCEDEZ	2019	DIESEL	VERMELHA	PROPRIO
ESE-3A16	RENULT/MASTER	RENAULT	2021	DIESEL	VERMELHA	PROPRIO
FQF-2J47	RENULT/MASTER	RENAULT	2021	DIESEL	VERMELHA	PROPRIO

GKA-8907	ESP/CAMINH	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	2017	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
SWO0J93	ESP/CAMINH	RENAULT MASTER GCASA		DIESEL	BRANCA	PROPRIO
SVH-8I50	MOTO	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2023	FLEX	BRANCA	PROPRIO
SVL7C90	MOTO	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2023	FLEX	BRANCA	PROPRIO
SWD6F38	MOTO	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2023	FLEX	BRANCA	PROPRIO
QSY8G55	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
QSQ8F64	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
QST9F20	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UGF7F19	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UFA5I98	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UEG6C89	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UGD3A74	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UEI3H23	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
TLA-8H54	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UGA4B39	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
UDF8F17	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UEV2D24	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UDE4D69	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UDF0C91	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UFH7H28	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UFI-6A37	CARRO PASSEIO	CHEV/SPIN	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
UDR0I35	CARRO PASSEIO	CHEV/SPIN	2025	FLEX	BRANCA	LOCADO
TXR3G38	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
SECRETARIA DE OBRAS						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FDL-3281	CARRO PASSEIO	VW NOVO GOL TL MCV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FPV-3899	CARRO PASSEIO	VW NOVO GOL TL MCV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
GDE-7906	CARRO PASSEIO	NISSAN VERSA	2024	FLEX	BRANCO	PROPRIO
TXR-3G35	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
SEMADS						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FNC-3331	PICK UP	FIAT STRADA WORKING	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FHS-4596	PICK UP	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FZQ-3709	CARRO PASSEIO	FIAT PALIO WEEKEND	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FZW-6863	CARRO PASSEIO	FIAT PALIO WEEKEND	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FOD-7842	CARRO PASSEIO	FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FXM-1288	CARRO PASSEIO	FIAT WEEKEND TRECKING	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FFD-5946	CARRO PASSEIO	FIAT UNO EVOLUTION 1.4	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FKN-0J71	DUSTER	RENAULT	2020	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FVR-2F66	RENAULT / DUSTER	RENAULT	2022	FLEX	BRANCA	PROPRIO
UES8C78	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UGT8I06	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
UGB1H23	VAN	RENAULT MASTER	2026	DIESEL	BRANCA	LOCADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FUM-3026	VAN	FIAT DUCATO VIPK	2014	DIESEL	PRATA	PROPRIO
BZB-5616	MICRO ONIBUS	VW NEOBUS MINI	2018	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
GAY-1410	NEOBUS	VE NEOBUS TH O	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
BXD-5163	PAS/ONIBUS	VW 15190 EOD	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
BSY-5598	PAS/ONIBUS	VW 15190 EOD	2019	DIESEL	AMARELA	PROPRIO
FBA-1623	PERUA	VW KOMBI ESCOLAR	2011	FLEX	BRANCA	PROPRIO
DBS-6738	CAMIONETE	GM S 10	2006	GASOLINA	PRATA	PROPRIO
EGI-6931	CAMIONETE	GM S 10 CAMIONETE	2010	FLEX	PRATA	PROPRIO
FYW-4091	PICK UP	VW CS SAVEIRO	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FPH-3672	PICK UP	VW CS SAVEIRO	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FWA-0286	PICK UP	VW CS SAVEIRO	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EEL-6994	CARRO PASS	RENAULT SANDERO AUTH	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EPA-9936	CARRO PASS	RENAULT SANDERO AUTH	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EJG-2049	CARRO PASS	RENAULT SANDERO AUTH	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EDU-6295	CARRO PASS	RENAULT SANDERO AUTH	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EHN-5621	CAMINH BAU	IVECO DAILY 55C17CS	2017	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
EON-0281	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 55C17CS	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO

EOH-3117	CAMINHÃO CARR	IVECO DAILY 55C17CS	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FJI-7A31	DAIYLE 65 / BAU	IVECO	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FUC-9E46	RENAULT MASTER	RENAULT	2023	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
TXR3G46	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FUS-8E57	VAN/AMB	RENAUL MASTER	2022	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
FGX-3559	CARRO PASSEIO	fiat palio Wk Adventure	2013	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FRS-3970	PICK UP	VW SAVEIRO CS TL MB	2015	FLEX	BRANCA	PROPRIO
SSS-1I47	CAMIONETE	FIAT TORO	2023	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
TJX9I85	PICK UP	FIAT TORO	2025	FLEX	BRANCA	PROPRIO
UEO0B91	CAMIONETE	FIAT STRADA	2026	FLEX	BRANCA	PROPRIO
Secretaria Municipal de Comunicação Social						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FGX-3F75	CARRO PASS	RENALT LOGAN EXPR	2013	FLEX	PRETA	PROPRIO
FGX-3564	CARRO PASSEIO	PALIO WEKKEND	2013	FLEX	BRANCA	PROPRIO
EGI-6955	CARRO PASSEIO	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011	FLEX	PRATA	PROPRIO
SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO / PATRIMONIO E SESMET						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
EGI-6943	CARRO PASSEIO	RENALT KANGOO EXPRESS	2011	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FZU-9671	CARRO PASSEIO	FIAT UNO EVOLUTION 1.4	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FFR-5099	CARRO PASSEIO	VW NOVO GOL TL MCV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
FOT5H23	PICK UP	TOYOTA HILUX	2018	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
TJT1E37	PICK UP	FIAT TORO	2025	FLEX	BRANCA	PROPRIO
BZF-2963	ESP/CAMINHONET	CAMINHONETE	2020	DIESEL	BRANCA	PROPRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FCQ-3744	CARRO PASSEIO	RENAULT SANDERO	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
FGX-3562	CARRO PASSEIO	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2014	FLEX	BRANCA	PROPRIO
CHEFIA DE GABINETE						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
EOO-0B04	CARRO PASSEIO	NISSAN VERSA	2024	FLEX	BRANCO	PROPRIO
UFZ-6E44	CARRO PASSEIO	COROLLA	2026	FLEX	PRETO	PROPRIO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
CUE-6F34	RENAULT	KWID	2025	FLEX	BRANCA	PROPRIO
UDL1B41	RENAULT	KWID	2025	FLEX	BRANCA	PROPRIO
CJY-5D08	RENAULT	KWID	2021	FLEX	BRANCA	PROPRIO
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico						
PLACAS	**MODELO**	**MARCA**	**ANO**	**COMBUSTIVEL**	**COR**	**EMPRESA**
GIC-4509	CARRO PASSEIO	VW NOVO GOL TL MCV	2018	FLEX	BRANCA	PROPRIO
TXR-3G47	CAMIONETE	V/W SAVEIRO	2025	FLEX	PRATA	LOCADO
FGX-3F67	CARRO PASS	RENALT LOGAN EXPR	2013	FLEX	PRETA	PROPRIO

ANEXO VI - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008091 a 0000008091 PAGINA 1

Requisicao : 0000008091 2026 Orgao : 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	52.800,0000	R$	52.800,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	52.800,0000	R$	52.800,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	52.800,0000	R$	52.800,00
Medias Unitario/Total	R$	52.800,0000	R$	52.800,00
Mediana Unitario/Total	R$	52.800,0000	R$	52.800,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 2,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	180,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	260,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	213,33
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	200,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	180,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	99,8000	R$	1.197,60
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	100,0000	R$	1.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	139,8000	R$	1.677,60
Medias Unitario/Total	R$	113,2000	R$	1.358,40
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.200,00
Menor Unitario/Total	R$	99,8000	R$	1.197,60

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ---->	R$	54.177,60
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ---->	R$	54.737,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ---->	R$	54.371,73
TOTAL PARA A MEDIANA ---->	R$	54.200,00

ASSINADO DIGITALMENTE
RUZIBEL SENA DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008091 a 0000008091 PAGINA 2

Requisicao : 0000008091 2026 Orgao : 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

CONAM

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014648 a 0000014648 PAGINA 1

Requisicao : 0000014648 2026 Orgao : 02.01.00 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL E SUAS Data da Pre-cotacao 21/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	33.600,0000	R$	33.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	33.600,0000	R$	33.600,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	33.600,0000	R$	33.600,00
Medias Unitario/Total	R$	33.600,0000	R$	33.600,00
Mediana Unitario/Total	R$	33.600,0000	R$	33.600,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 3,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	270,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	300,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	390,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	320,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	300,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	270,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	149,7000	R$	1.796,40
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	150,0000	R$	1.800,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	209,7000	R$	2.516,40
Medias Unitario/Total	R$	169,8000	R$	2.037,60
Mediana Unitario/Total	R$	150,0000	R$	1.800,00
Menor Unitario/Total	R$	149,7000	R$	1.796,40

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——>	R$	35.666,40
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——>	R$	36.506,40
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——>	R$	35.957,60
TOTAL PARA A MEDIANA ——>	R$	35.700,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014648 a 0000014648 PAGINA 2

Requisicao : 0000014648 2026 Orgao : 02.01.00 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL E SUAS Data da Pre-cotacao 21/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Barbara F. Quadrini

Barbara F. Quadrini
Chefe da Divisão de Comunicação Social

Karina Botião
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014766 a 0000014766 PAGINA 1

Requisicao : 0000014766 2026 Orgao : 14.02.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA Data da Pre-cotacao 22/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	288.000,0000	R$	288.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	288.000,0000	R$	288.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	288.000,0000	R$	288.000,00
Medias Unitario/Total	R$	288.000,0000	R$	288.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	288.000,0000	R$	288.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	1.080,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	1.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	1.560,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	1.280,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.200,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	1.080,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	598,8000	R$	7.185,60
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	600,0000	R$	7.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	838,8000	R$	10.065,60
Medias Unitario/Total	R$	679,2000	R$	8.150,40
Mediana Unitario/Total	R$	600,0000	R$	7.200,00
Menor Unitario/Total	R$	598,8000	R$	7.185,60

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ⟶	R$	296.265,60
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ⟶	R$	299.625,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ⟶	R$	297.430,40
TOTAL PARA A MEDIANA ⟶	R$	296.400,00

Marcos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Ação
e Desenvolvimento Social

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014766 a 0000014766 PAGINA 2

Requisicao : 0000014766 2026 Orgao : 14.02.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA Data da Pre-cotacao 22/09/2026

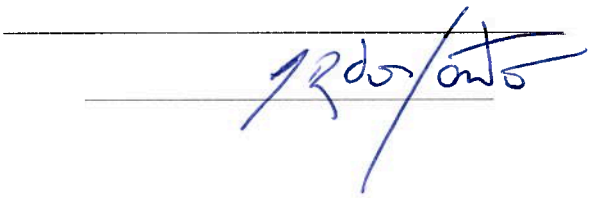
Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.



CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014771 a 0000014771 PAGINA 1

Requisicao : 0000014771 2026 Orgao : 16.01.00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZE Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Medias Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 2,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	180,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	260,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	213,33
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	200,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	180,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	99,8000	R$	1.197,60
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	100,0000	R$	1.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	139,8000	R$	1.677,60
Medias Unitario/Total	R$	113,2000	R$	1.358,40
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.200,00
Menor Unitario/Total	R$	99,8000	R$	1.197,60

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	19.377,60
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	19.937,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——→	R$	19.571,73
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	19.400,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014771 a 0000014771 PAGINA 2

Requisicao : 0000014771 2026 Orgao : 16.01.00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZE Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Edson Faralhi
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014804 a 0000014804 PAGINA 1

Requisicao : 0000014804 2026 Orgao : 06.01.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E SUAS DIVI Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Medias Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 2,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	180,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	260,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	213,33
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	200,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	180,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	99,8000	R$	1.197,60
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	100,0000	R$	1.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	139,8000	R$	1.677,60
Medias Unitario/Total	R$	113,2000	R$	1.358,40
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.200,00
Menor Unitario/Total	R$	99,8000	R$	1.197,60

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ---->	R$	19.377,60
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ---->	R$	19.937,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ---->	R$	19.571,73
TOTAL PARA A MEDIANA ---->	R$	19.400,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014804 a 0000014804 PAGINA 2

Requisicao : 0000014804 2026 Orgao : 06.01.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E SUAS DIVI Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA:29633475880

Assinado de forma digital por STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA:29633475880

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000015013 a 0000015013 PAGINA 1

Requisicao : 0000015013 2026 Orgao : 03.01.00 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS E SUAS Data da Pre-cotacao 25/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Medias Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	18.000,0000	R$	18.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 3,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	270,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	300,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	390,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	320,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	300,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	270,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	149,7000	R$	1.796,40
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	150,0000	R$	1.800,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	209,7000	R$	2.516,40
Medias Unitario/Total	R$	169,8000	R$	2.037,60
Mediana Unitario/Total	R$	150,0000	R$	1.800,00
Menor Unitario/Total	R$	149,7000	R$	1.796,40

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ---->	R$	20.066,40
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ---->	R$	20.906,40
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ---->	R$	20.357,60
TOTAL PARA A MEDIANA ---->	R$	20.100,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000015013 a 0000015013 PAGINA 2

Requisicao : 0000015013 2026 Orgao : 03.01.00 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS E SUAS Data da Pre-cotacao 25/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
THAIS DE ALMEIDA MIANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014805 a 0000014805 PAGINA 1

Requisicao : 0000014805 2026 Orgao : 15.01.00 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E SUAS DIVIS Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	240.000,0000	R$	240.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	240.000,0000	R$	240.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	240.000,0000	R$	240.000,00
Medias Unitario/Total	R$	240.000,0000	R$	240.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	240.000,0000	R$	240.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 7,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	630,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	700,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	910,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	746,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	700,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	630,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	349,3000	R$	4.191,60
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	350,0000	R$	4.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	489,3000	R$	5.871,60
Medias Unitario/Total	R$	396,2000	R$	4.754,40
Mediana Unitario/Total	R$	350,0000	R$	4.200,00
Menor Unitario/Total	R$	349,3000	R$	4.191,60

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——>	R$	244.821,60
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——>	R$	246.781,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——>	R$	245.501,07
TOTAL PARA A MEDIANA ——>	R$	244.900,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014805 a 0000014805 PAGINA 2

Requisicao : 0000014805 2026 Orgao : 15.01.00 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E SUAS DIVIS Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Leonardo Godoi Paes
Secretário Municipal de
Agronegócios

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014846 a 0000014846 PAGINA 1

Requisicao : 0000014846 2026 Orgao : 09.01.00 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO E SUAS Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	26.400,0000	R$	26.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	26.400,0000	R$	26.400,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	26.400,0000	R$	26.400,00
Medias Unitario/Total	R$	26.400,0000	R$	26.400,00
Mediana Unitario/Total	R$	26.400,0000	R$	26.400,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	90,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	100,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	130,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	106,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	100,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	90,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	49,9000	R$	598,80
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	50,0000	R$	600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	69,9000	R$	838,80
Medias Unitario/Total	R$	56,6000	R$	679,20
Mediana Unitario/Total	R$	50,0000	R$	600,00
Menor Unitario/Total	R$	49,9000	R$	598,80

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ---->	R$	27.088,80
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ---->	R$	27.368,80
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ---->	R$	27.185,87
TOTAL PARA A MEDIANA ---->	R$	27.100,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014846 a 0000014846 PAGINA 2

Requisicao : 0000014846 2026 Orgao : 09.01.00 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO E SUAS Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES: 45127146851

Assinado de forma digital por LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.07 16:23:18 -03'00'

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014791 a 0000014791 PAGINA 1

Requisicao : 0000014791 2026 Orgao : 08.01.00 SEC. MUN. DE EDUCACAO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 22/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	480.000,0000	R$	480.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	480.000,0000	R$	480.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	480.000,0000	R$	480.000,00
Medias Unitario/Total	R$	480.000,0000	R$	480.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	480.000,0000	R$	480.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 19,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	1.710,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	1.900,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	2.470,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	2.026,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.900,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	1.710,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	948,1000	R$	11.377,20
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	950,0000	R$	11.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	1.328,1000	R$	15.937,20
Medias Unitario/Total	R$	1.075,4000	R$	12.904,80
Mediana Unitario/Total	R$	950,0000	R$	11.400,00
Menor Unitario/Total	R$	948,1000	R$	11.377,20

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ---->	R$	493.087,20
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ---->	R$	498.407,20
TOTAL PARA A MEDIA COTADA---->	R$	494.931,47
TOTAL PARA A MEDIANA ---->	R$	493.300,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014791 a 0000014791 PAGINA 2

Requisicao : 0000014791 2026 Orgao : 08.01.00 SEC. MUN. DE EDUCACAO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 22/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANA CANQUERINI LEAL
Data: 07/10/2026 17:16:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014971 a 0000014971 PAGINA 1

Requisicao : 0000014971 2026 Orgao : 07.01.00 SEC. MUN. DE FINANCAS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	9.600,0000	R$	9.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	9.600,0000	R$	9.600,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	9.600,0000	R$	9.600,00
Medias Unitario/Total	R$	9.600,0000	R$	9.600,00
Mediana Unitario/Total	R$	9.600,0000	R$	9.600,00
Menor Unitario/Total	R$	9.600,0000	R$	9.600,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	90,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	100,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	130,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	106,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	100,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	90,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	49,9000	R$	598,80
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	50,0000	R$	600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	69,9000	R$	838,80
Medias Unitario/Total	R$	56,6000	R$	679,20
Mediana Unitario/Total	R$	50,0000	R$	600,00
Menor Unitario/Total	R$	49,9000	R$	598,80

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	10.288,80
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	10.568,80
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——→	R$	10.385,87
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	10.300,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014971 a 0000014971 PAGINA 2

Requisicao : 0000014971 2026 Orgao : 07.01.00 SEC. MUN. DE FINANCAS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Francisco José Rocha

Assinado de forma digital por Francisco José Rocha
Dados: 2026.10.07 15:03:44 -03'00'

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008609 a 0000008609 PAGINA 1

Requisicao : 0000008609 2026 Orgao : 04.01.00 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOM Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 43767/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	25.200,0000	R$	25.200,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	25.200,0000	R$	25.200,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	25.200,0000	R$	25.200,00
Medias Unitario/Total	R$	25.200,0000	R$	25.200,00
Mediana Unitario/Total	R$	25.200,0000	R$	25.200,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 3,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	270,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	300,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	390,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	320,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	300,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	270,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	149,7000	R$	1.796,40
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	150,0000	R$	1.800,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	209,7000	R$	2.516,40
Medias Unitario/Total	R$	169,8000	R$	2.037,60
Mediana Unitario/Total	R$	150,0000	R$	1.800,00
Menor Unitario/Total	R$	149,7000	R$	1.796,40

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	27.266,40
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	28.106,40
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——→	R$	27.557,60
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	27.300,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008609 a 0000008609 PAGINA 2

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 43767/2026

Orgao : 04.01.00 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOM Data da Pre-cotacao 23/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Arnaldo de Carvalho Pinto
Secretário Municipal de Governo,
Desenvolvimento Econômico

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014823 a 0000014823 PAGINA 1

Requisicao : 0000014823 2026 Orgao : 17.01.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVI Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	105.600,0000	R$	105.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	105.600,0000	R$	105.600,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	105.600,0000	R$	105.600,00
Medias Unitario/Total	R$	105.600,0000	R$	105.600,00
Mediana Unitario/Total	R$	105.600,0000	R$	105.600,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 6,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	540,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	780,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	640,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	600,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	540,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	299,4000	R$	3.592,80
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	300,0000	R$	3.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	419,4000	R$	5.032,80
Medias Unitario/Total	R$	339,6000	R$	4.075,20
Mediana Unitario/Total	R$	300,0000	R$	3.600,00
Menor Unitario/Total	R$	299,4000	R$	3.592,80

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——>	R$	109.732,80
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——>	R$	111.412,80
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——>	R$	110.315,20
TOTAL PARA A MEDIANA ——>	R$	109.800,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014823 a 0000014823 PAGINA 2

Requisicao : 0000014823 2026 Orgao : 17.01.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVI Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

João Ricardo G. Caetano
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014792 a 0000014792 PAGINA 1

Requisicao : 0000014792 2026 Orgao : 19.01.00 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	360.000,0000	R$	360.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	360.000,0000	R$	360.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	360.000,0000	R$	360.000,00
Medias Unitario/Total	R$	360.000,0000	R$	360.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	360.000,0000	R$	360.000,00
Menor Unitario/Total	R$	360.000,0000	R$	360.000,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 14,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	1.260,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	1.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	1.820,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	1.493,33
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	1.400,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	1.260,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	698,6000	R$	8.383,20
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	700,0000	R$	8.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	978,6000	R$	11.743,20
Medias Unitario/Total	R$	792,4000	R$	9.508,80
Mediana Unitario/Total	R$	700,0000	R$	8.400,00
Menor Unitario/Total	R$	698,6000	R$	8.383,20

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——>	R$	369.643,20
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——>	R$	373.563,20
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——>	R$	371.002,13
TOTAL PARA A MEDIANA ——>	R$	369.800,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014792 a 0000014792 PAGINA 2

Requisicao : 0000014792 2026 Orgao : 19.01.00 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).
0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

RORIVAL FRANCISCO BERTIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014906 a 0000014906 PAGINA 1

Requisicao : 0000014906 2026 Orgao : 11.01.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	48.000,0000	R$	48.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	48.000,0000	R$	48.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	48.000,0000	R$	48.000,00
Medias Unitario/Total	R$	48.000,0000	R$	48.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	48.000,0000	R$	48.000,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$	0,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	199,6000	R$	2.395,20
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	200,0000	R$	2.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	279,6000	R$	3.355,20
Medias Unitario/Total	R$	226,4000	R$	2.716,80
Mediana Unitario/Total	R$	200,0000	R$	2.400,00
Menor Unitario/Total	R$	199,6000	R$	2.395,20

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 4,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	360,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	520,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	426,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	400,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	360,00

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——>	R$	50.755,20
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——>	R$	51.875,20
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——>	R$	51.143,47
TOTAL PARA A MEDIANA ——>	R$	50.800,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014906 a 0000014906 PAGINA 2

Requisicao : 0000014906 2026 Orgao : 11.01.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 4,0000 SV

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

MARCUS IVONICA:18137632832

Assinado de forma digital por MARCUS IVONICA:18137632832

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014662 a 0000014662 PAGINA 1

Requisicao : 0000014662 2026 Orgao : 05.01.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVIS Data da Pre-cotacao 21/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	15.600,0000	R$	15.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	15.600,0000	R$	15.600,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	15.600,0000	R$	15.600,00
Medias Unitario/Total	R$	15.600,0000	R$	15.600,00
Mediana Unitario/Total	R$	15.600,0000	R$	15.600,00
Menor Unitario/Total	R$	15.600,0000	R$	15.600,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 4,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$	360,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$	400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$	520,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$	426,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$	400,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$	360,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	199,6000	R$	2.395,20
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	200,0000	R$	2.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	279,6000	R$	3.355,20
Medias Unitario/Total	R$	226,4000	R$	2.716,80
Mediana Unitario/Total	R$	200,0000	R$	2.400,00
Menor Unitario/Total	R$	199,6000	R$	2.395,20

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	18.355,20
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	19.475,20
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——→	R$	18.743,47
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	18.400,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014662 a 0000014662 PAGINA 2

Requisicao : 0000014662 2026 Orgao : 05.01.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVIS Data da Pre-cotacao 21/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).		
0003 Item(ns) Mostrada(s).		

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

BRUNO GABRIEL DE CAMPOS:38358003889

BRUNO GABRIEL DE CAMPOS:38358003889
2026.10.07 13:05:12-03'00'

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 08/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014729 a 0000014729 PAGINA 1

Requisicao : 0000014729 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 05/10/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00
Medias Unitario/Total	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00
Mediana Unitario/Total	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00
Menor Unitario/Total	R$	7.284.800,0000	R$ 7.284.800,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 124,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$ 11.160,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$ 12.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$ 16.120,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$ 13.226,66
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$ 12.400,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$ 11.160,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	6.187,6000	R$ 74.251,20
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	6.200,0000	R$ 74.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	8.667,8000	R$ 104.013,60
Medias Unitario/Total	R$	7.018,4666	R$ 84.221,60
Mediana Unitario/Total	R$	6.200,0000	R$ 74.400,00
Menor Unitario/Total	R$	6.187,6000	R$ 74.251,20

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	7.370.211,20
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	7.404.933,60
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——→	R$	7.382.248,26
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	7.371.600,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 08/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014729 a 0000014729 PAGINA 2

Requisicao : 0000014729 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 05/10/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014853 a 0000014853 PAGINA 1

Requisicao : 0000014853 2026 Orgao : 10.02.00 FUNDO MUN. DE SAUDE Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00
34847 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00
Medias Unitario/Total	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00
Mediana Unitario/Total	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00
Menor Unitario/Total	R$	3.720.000,0000	R$ 3.720.000,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 51,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$ 4.590,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$ 5.100,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$ 6.630,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$ 5.440,00
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$ 5.100,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$ 4.590,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	2.544,9000	R$ 30.538,80
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	2.550,0000	R$ 30.600,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	3.564,9000	R$ 42.778,80
Medias Unitario/Total	R$	2.886,6000	R$ 34.639,20
Mediana Unitario/Total	R$	2.550,0000	R$ 30.600,00
Menor Unitario/Total	R$	2.544,9000	R$ 30.538,80

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ———>	R$	3.755.128,80
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ———>	R$	3.769.408,80
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ———>	R$	3.760.079,20
TOTAL PARA A MEDIANA ———>	R$	3.755.700,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014853 a 0000014853 PAGINA 2

Requisicao : 0000014853 2026 Orgao : 10.02.00 FUNDO MUN. DE SAUDE Data da Pre-cotacao 07/10/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Patricia R. Santos

ASSINADO DIGITALMENTE
THAIS DE ALMEIDA MIANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014828 a 0000014828 PAGINA 1

Requisicao : 0000014828 2026 Orgao : 13.01.00 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7607-01 GESTAO DE FROTAS - MANUTENCAO E ABASTECIMENTO Qtde. 1,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	1.130.400,0000	R$ 1.130.400,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	1.130.400,0000	R$ 1.130.400,00
34846 PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	R$	1.130.400,0000	R$ 1.130.400,00
Medias Unitario/Total	R$	1.130.400,0000	R$ 1.130.400,00
Mediana Unitario/Total	R$	1.130.400,0000	R$ 1.130.400,00
Menor Unitario/Total	R$	0,0000	R$ 0,00

Objeto: 000.00000.7608-01 INSTALACAO DO RASTREADOR Qtde. 25,0000 SV

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	90,0000	R$ 2.250,00
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	100,0000	R$ 2.500,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	130,0000	R$ 3.250,00
Medias Unitario/Total	R$	106,6666	R$ 2.666,67
Mediana Unitario/Total	R$	100,0000	R$ 2.500,00
Menor Unitario/Total	R$	90,0000	R$ 2.250,00

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)		Valor Unitario	Valor Total
20527 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	R$	1.247,5000	R$ 14.970,00
35034 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	R$	1.250,0000	R$ 15.000,00
34185 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R$	1.747,5000	R$ 20.970,00
Medias Unitario/Total	R$	1.415,0000	R$ 16.980,00
Mediana Unitario/Total	R$	1.250,0000	R$ 15.000,00
Menor Unitario/Total	R$	1.247,5000	R$ 14.970,00

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	1.147.620,00
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	1.154.620,00
TOTAL PARA A MEDIA COTADA——→	R$	1.150.046,67
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	1.147.900,00

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 07/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014828 a 0000014828 PAGINA 2

Requisicao : 0000014828 2026 Orgao : 13.01.00 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL Data da Pre-cotacao 24/09/2026

Objeto: 000.00000.7606-01 MENSALIDADE DO RASTREADOR Qtde. 12,0000 MES

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0003 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIVIANE CRISTINA SANTANA
Data: 07/10/2026 12:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br